



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017 – Registro de Preços

## 01. PREÂMBULO

O Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria 07/2017, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 10/2017, na Modalidade Pregão, com adjudicação por Item, do tipo **Presencial**, com a finalidade de selecionar propostas para **Registrar Preços**, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Paraná, n.º 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2017**, iniciando-se a Sessão Pública mesmo horário e local.

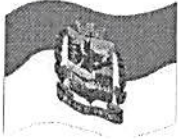
## 02. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**, conforme abaixo relacionado:

Item	Quant	Unidade	Descrição
01	35	Unidade	Agenda 2017 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm
02	20	Unidade	Agenda Telefonica em espiral
03	10	Unidade	Aparelho de telefone fixo
04	95	Unidade	Apontador para lápis com reservatório
05	54	Unidade	Apontador para lápis sem reservatório
06	30	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades
07	19	unidade	Almofada para carimbo n.º 03, sem cor
08	06	unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procale LP 25
09	03	Unidade	Apagador para quadro branco
10	110	Unidade	Balão colorido pacote com 50 unidades
11	330	unidade	Bastão de cola quente grossa
12	200	Unidade	Bastão de cola quente fina
13	80	Unidade	Bateria 3V CR 2032
14	20	Unidade	Bateria alcalina 9V
15	30	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V
16	20	Unidade	Bateria L1131
17	65	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 51x38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)
18	10	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 51x38mm c/100 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)
19	40	pacote	bloco auto adesivo p/recados 76x76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido)
20	25	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 76x76mm com 04 blocos de 100 fls - neon cores (multicolorido)
21	60	Unidade	Bola de Isopor 70 mm
22	60	Unidade	Bola de Isopor 125 mm
23	60	Unidade	Bola de Isopor 100 mm
24	50	unidade	Bloco de anotações
25	01	caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades
26	02	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades
27	294	unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm
28	20	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm
29	30	unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas
30	20	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 folhas
31	30	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas
32	70	Unidade	Caderno 60 folhas – simples
33	20	Unidade	Caderno grande 48 folhas
34	06	unidade	Caderno protocolo
35	70	Unidade	Caderno de desenho (grande)
36	05	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica
37	50	unidade	CD regrável
38	04	unidade	tubo de CD/R com 100 unidades
39	580	unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



40	150	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico
41	05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos
42	39	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos
43	12	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos
44	10	Unidade	Caneta base fixa cromada
45	1150	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul – ponta média, ponteira metálica.
46	100	unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica
47	10	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores
48	05	Unidade	Caneta para retroprojeto
49	310	unidade	Caneta Preta ponta média
50	260	unidade	Caneta vermelha - ponta média
51	170	unidade	Caneta marca texto amarela
52	50	unidade	Caneta marca texto verde
53	05	Unidade	Caneta para pintar e marcar tecidos
54	05	Unidade	Caneta para E.V.A
55	10	unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta
56	05	unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M
57	2.000	unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M <sup>2</sup> 1x1 cores tamanho 23x21 cm
58	02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA
59	05	Unidade	Cartão de memória 16gb
60	50	Unidade	Cartela de adesivos variados - pequena
61	230	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo de 65X50cm
62	200	Unidade	Cartolina branca tamanho mínimo de 65X50cm
63	90	unidade	Cartucho original HP 122 color
64	90	unidade	Cartucho original HP 122 preto
65	20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML Color
66	20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML preta
67	20	unidade	Cartucho original HP 94 preto
68	20	unidade	Cartucho original HP 95 color
69	90	unidade	Cartucho original HP 662 preto
70	90	unidade	Cartucho original HP 662 color
71	30	unidade	Cartucho original HP 28 color
72	30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto
73	20	Unidade	Cartucho original HP 22 - 6ML color
74	10	Unidade	Cartucho original HP 21 - 7ML preto
75	10	Unidade	Cartucho original HP 57 -18ML color
76	10	Unidade	Cartucho original HP 56 -19ML preto
77	10	Unidade	Cartucho original HP 60 – 6,5ML color
78	10	Unidade	Cartucho original HP 60 – 4ML preto
79	20	Unidade	Cartucho original HP 662XL – 8ML color
80	20	Unidade	Cartucho original HP 662XL – 6,5ML preto
81	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194-I preto
82	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 amarelo
83	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 ciano
84	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 magenta
85	02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392
86	10	caixa	Clips nº 0 com 500gr
87	73	caixa	Clips nº 1 com 500gr
88	43	caixa	Clips nº 2 com 500gr
89	97	caixa	Clips nº 3 com 500gr
90	44	Caixa	Clips nº 6 com 500gr
91	97	caixa	Clips nº 8 com 500gr
92	100	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr
93	74	unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr
94	30	Unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 1kg
95	15	Unidade	Cola para madeira
96	25	Unidade	Cola universal
97	25	Unidade	Cola para E.V.A
98	65	unidade	Corretivo líquido a base de água
99	18	caixa	Elastico nº 18, com no mínimo 200 unidades
100	200	unidade	Envelopes para CD
101	10	unidade	EVA cor rosa claro
102	10	Unidade	EVA cor rosa escura
103	10	unidade	EVA verde escuro





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



104	10	unidade	EVA verde claro
105	10	unidade	EVA cor vermelho
106	10	unidade	EVA cor amarelo
107	10	unidade	EVA cor azul escuro
108	10	unidade	EVA cor azul claro
109	10	unidade	EVA cor preto
110	10	unidade	EVA cor marrom
111	10	unidade	EVA cor laranja
112	10	unidade	EVA cor lilás
113	10	unidade	EVA cor branca
114	350	Unidade	E.V.A diversas cores tamanho mínimo 45x60cm
115	75	Unidade	E.V.A Aveludado
116	75	Unidade	E.V.A com Gliter
117	50	Unidade	E.V.A estampado
118	40	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula
119	300	unidade	Envelope ofício timbrado 11,5x23 cm cor branca
120	500	Unidade	envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda
121	500	unidade	envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda
122	500	unidade	envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda
123	200	unidade	Envelope sem timbre 18,5x25cm
124	200	unidade	Envelope sem timbre 24x34 cm
125	200	unidade	Envelope sem timbre 26x36 cm
126	10	Unidade	Estilete 9mm com refil
127	300	Unidade	Ficha controle de MFP
128	05	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6x9
129	80	unidade	Fita adesiva - grande - 18x50
130	50	Unidade	Fita adesiva transparente - pequena
131	184	unidade	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m
132	10	unidade	Fita corretiva de secagem rápida
133	130	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m
134	20	unidade	Fita crepe larga
135	20	unidade	Fita adesiva gomada
136	20	Unidade	Fita dupla face - grande
137	04	Unidade	Fita impressora Epson FX890
138	200	metro	Fitas variadas - metro - cores diversas
139	600	Unidade	Fichas coleta de leite
140	10	Unidade	Folha de isopor grande - 40mm
141	10	Unidade	Folha de isopor média - 25mm
142	10	Unidade	Folha de isopor pequena - 10mm
143	30	Unidade	Flores artificiais - diversas
144	75	Caixa	Giz de cera com 12 unidades
145	120	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades - prata
146	10	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata
147	100	caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades
148	40	minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto
149	10	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades
150	02	Unidade	Grampeador grande em material resistente
151	26	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6
152	03	Unidade	Grampeador pequeno em material resistente para grampo 26/6
153	05	Unidade	Glitter em pó - embalagem com no mínimo 200g
154	10	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9
155	12	Unidade	Lanterna com pilha
156	05	unidade	Lápis borracha
157	260	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade
158	77	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande
159	100	unidade	Lápis nº 2 sextavado
160	02	unidade	Lapiseira 0,5
161	30	unidade	Livro ata com 100 paginas - numerado
162	05	Unidade	Livro ata com 200 paginas - numerado
163	10	Unidade	Livro ata com 50 páginas - numerado
164	10	unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas
165	10	Unidade	Livro ponto com 50 paginas
166	10	Unidade	Marcador permanente para CD com 02 pontas cores diversas
167	06	caixa	Marcador de páginas transparente com adesivo flags cores diversas





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



168	10	Unidade	Marcador permanente para CD cores diversas
169	05	Caixa	Massa de modelar com 12 cores
170	15	Unidade	Molha dedos 12g
171	10.000	unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada
172	10	unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê
173	1860	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas
174	02	Unidade	Papel A4 colorido - 100 folhas
175	52	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta
176	14	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm
177	02	resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma
178	100	Unidade	Papel crepon - diversas cores
179	100	Unidade	Papel camurça - folha - diversas cores
180	100	Unidade	Papel cartoplex - folha - diversas cores
181	100	Unidade	Papel seda - folha - diversas cores
182	15	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas
183	100	Unidade	Papel cartão colorido
184	100	Metro	Papel para presente - diversas cores
185	10	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas
186	10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas
187	10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas
188	22	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas
189	50	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta
190	330	unidade	pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34x23, transparente
191	1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor amarela
192	1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor preta
193	1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor verde
194	1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor vermelha
195	310	Unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cores diversas
196	55	unidade	pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho
197	300	Unidade	pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34x23cm, diversas cores
198	300	Unidade	pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas
199	180	unidade	Pasta AZ
200	20	Unidade	Pasta catalogo com 100 envelopes
201	30	Unidade	Pasta catalogo com 50 envelopes
202	25	Unidade	Pasta sanfonada A4 plástica com 12 divisórias
203	620	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo
204	52	Unidade	Pen drive com 4gb
205	20	unidade	Pen drive com 8gb
206	20	Unidade	Pen drive com 16gb
207	50	caixa	Percevejo com 100 unidades
208	15	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas
209	44	pacote	Pilha AA - embalagem com 04 unidades
210	44	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades
211	20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades
212	20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades
213	02	Pacote	Pilha D - grande - embalagem com 02 unidades
214	20	unidade	Pincel atômico azul
215	20	unidade	Pincel atômico verde
216	20	unidade	Pincel atômico vermelho
217	20	unidade	Pincel atômico preto
218	10	Unidade	Pincel atômico cores diversas
219	15	Unidade	Pistola de cola quente grande
220	05	Unidade	Pistola de cola quente pequena
221	04	rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas - rolo com 25M
222	100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21 X29 cm
223	100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm
224	05	Unidade	Porta caneta e clips em plástico resistente





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



225	40	unidade	Prancheta de madeira 24X34 cm
226	02	Unidade	Protocolo de correspondencia 100 folhas
227	02	Unidade	Quebra-cabeça
228	130	Unidade	Recarga toner 278 A
229	70	Unidade	Recarga toner 285 A
230	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 360
231	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 580
232	20	Unidade	Recarga toner SCX-4200
233	15	Unidade	Recarga toner Samsung ML 2850
234	15	Unidade	Recarga toner Samsung D 105 S
235	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22
236	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57
237	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60
238	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21
239	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56
240	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60
241	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A
242	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A
243	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A
244	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A
245	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A
246	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A
247	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A
248	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A
249	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A
250	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A
251	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A
252	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A
253	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S
254	20	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L
255	05	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B
256	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A
257	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A
258	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A
259	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A
260	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A
261	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A
262	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A
263	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A
264	20	Unidade	Toner compatível 278A
265	20	Unidade	Toner compatível 285 A
266	08	Unidade	Toner compatível Brother TN 360
267	08	Unidade	Toner compatível Brother TN 580
268	08	Unidade	Toner compatível SCX-4200
269	05	Unidade	Toner compatível Samsung ML 2850
270	05	Unidade	Toner compatível Samsung D105S
271	79	unidade	Régua plástica transparente 30 cm
272	44	unidade	Régua 30 cm em alumínio
273	10	Unidade	Régua plástica pequena 15 cm
274	10	Pacote	Separadores alfabéticos para arquivo 26X38cm
275	05	Unidade	Suporte para fita adesiva grande
276	29	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21cm
277	10	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente
278	08	Unidade	Tesoura média em aço resistente
279	30	Unidade	Tesoura pequena sem ponta sem ponta
280	10	Unidade	Termolina leitosa
281	35	Caixa	Tinta guache com 06 potes
282	13	unidade	Tinta para carimbo preta
283	13	Unidade	Tinta para carimbo azul
284	14	Unidade	Tinta para carimbo automático preta
285	50	Unidade	Tinta para tecido – diversas cores
286	50	Unidade	Tinta primer para metais 100ml
287	12	unidade	Toner original HP 2612 A
288	40	unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



289	120	unidade	Toner original HP 78A
290	80	unidade	Toner original HP 85A
291	01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca
292	01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro
293	01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro
294	01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho
295	01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo
296	01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro
297	01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto
298	01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja
299	01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás
300	200	Metro	TNT diversas cores - metro
301	02	unidade	Tube de DVD/R com 50 unidades
302	05	unidade	Gaveteiro em MDF 2 gavetas para pasta suspensa, com chave, com rodinha, na cor cinza
303	10	Unidade	Armário com 04 gavetas com rodígio e chave, em MDF 18mm, na cor cinza
304	01	01	Armário prateleira, medindo 2,60 x 2,70 x 0,45 m, com 12 prateleiras, com 08 gavetas e portas de correr, em MDF 25mm, na cor cinza
305	01	01	Armário em L, com 04 portas de correr e 32 prateleiras, medindo 2,30 x 2,80 x 2,70 x 0,45 m, em MDF 25mm, na cor cinza
306	03	Unidade	Apoio ergonômico para pés com regulagem e superfície antiderrapante, PVC ou madeira
307	02	Unidade	Arquivo em aço com 04 gavetas, chapa 26, cor cinza

2.2. O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.

2.3. Para os itens “**toner original**” e “**cartucho original**”, estes cartuchos deverão ter em sua caixa, o **selo** de original, para a devida comprovação, caso contrário serão **devolvidos**.

### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.

3.1.3 – todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Irineópolis, e ainda as que se cadastrarem, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ata Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- Carta de credenciamento com assinatura reconhecida em cartório (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital) ou Procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- Na hipótese do licitante representante ser sócio deverá comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com cópia do CPF e RG.
- Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no **Anexo III** do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).

- e) Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- f) A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

**A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017**  
**Razão Social da Empresa**  
**ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial**

**B) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017**  
**Razão Social da Empresa**  
**ENVELOPE N.º 02 – Documentação**

## 05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

- a) A proposta de preços deverá além de ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente.
- b) Gravada exclusivamente em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o sistema Betha Autocotação, à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), para download. **ATENÇÃO:** o PEN DRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa, endereço e CNPJ da proponente, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do Anexo I, constando preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edital. Havendo divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração os preços unitários.
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) É obrigatório informar a MARCA dos itens cotados.
- g) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- h) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- i) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- j) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.
- k) **O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do envelope de proposta de preços e o mesmo será devolvido no final da sessão.**





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas proponentes que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do Anexo IV do Edital, tendo em vista que as licitações estão sendo elaboradas pelo Sistema Beta Autocotação.**

5.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas necessárias para a entrega, instalação ou montagem do objeto deste certame. O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Municipalidade, durante o período de 01 ano.

5.3. Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

**Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do Anexo IV do Edital.**

## 06. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

06.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

06.2 – Nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objetos da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

## 07. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação, deverão constar os seguintes documentos:

### 7.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial (*documento exigido no credenciamento, não é obrigatório a apresentação novamente*), no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital expressando que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no Anexo VII deste Edital, especificando:
  - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
  - . Que não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

### 7.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

### 7.3. Qualificação Econômico-financeira:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou

- publicados em Jornal; ou

- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente;

- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

**A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexistência, a pena será a inabilitação.**

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

7.4. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do *Anexo V* do Edital).

7.5. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

7.6. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestados de Capacidade Técnica.

7.7. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



7.8. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

7.9 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

7.10 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.11 - A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

## 08. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

8.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos, conforme *Anexo I* do Edital.

8.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.3 – Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes da disputa de cada item/lote. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item/lote colocado em disputa.

8.4 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

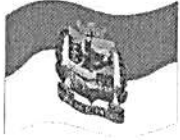
8.6 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.7 – Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

8.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

8.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



8.10 – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

8.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.12 – O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

## 09. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, **terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.** As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

9.4 – Para o pedido de impugnação do Processo Licitatório, o pedido deverá ser protocolado até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo o mesmo ser protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

## 10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue nas dependências de cada secretaria, de acordo com solicitação feita pela Administração Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da emissão da autorização de fornecimento.

10.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

10.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

10.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

10.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

11.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND FEDERAL





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



11.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

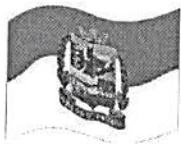
12.1 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações :

- Projeto Atividade 2.001: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Gabinete do Prefeito);
- Projeto Atividade 2.002: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Administração);
- Projeto Atividade 2.004: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Fazenda);
- Projeto Atividade 2.014: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);
- Projeto Atividade 2.006: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Educação);
- Projeto Atividade 2.006: 3.3.90.00.00.00.00.00.0194 – Aplicações Diretas (Secretaria da Educação);
- Projeto Atividade 2.006: 3.3.90.00.00.00.00.00.0257 – Aplicações Diretas (Secretaria da Educação);
- Projeto Atividade 2.011: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Educação);
- Projeto Atividade 2.011: 3.3.90.00.00.00.00.00.0194 – Aplicações Diretas (Secretaria da Educação);
- Projeto Atividade 2.011: 3.3.90.00.00.00.00.00.0257 – Aplicações Diretas (Secretaria da Educação);
- Projeto Atividade 1.004: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);
- Projeto Atividade 2.014: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);
- Projeto Atividade 2.016: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Serviços Urbanos);
- Projeto Atividade 2.018: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Transporte Rodoviário);
- Projeto Atividade 2.019: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Conselho Tutelar);
- Projeto Atividade 2.020: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Programas de Assistência Social);
- Projeto Atividade 2031– Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde -3.3.90.00.00.00.00.00.0251 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2032– Atendimento Através do Piso de Atenção Básica — 3.3.90.00.00.00.00.00.0214 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2037– Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu – 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2037– Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu – 3.3.90.00.00.00.00.00.0252 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2039– Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – 3.3.90.00.00.00.00.00.0218 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2039– Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2040– Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde – 3.3.90.00.00.00.00.00.0217 – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2040– Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde – 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2.042 – Manutenção do Programa de atenção Integral a Família – PAIF – 3.3.90.00.00.00.00.00.0222 – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2.042 – Manutenção do Programa de atenção Integral a Família – PAIF – 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2.044 – SCFV – 3.3.90.00.00.00.00.00.0222 – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2.044 – SCFV – 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2.045 – IGDBF – 3.3.90.00.00.00.00.00.0222 – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2.045 – IGDBF – 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 – Aplicações Diretas.

## 13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



13.2 – O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 – Decorrido o prazo estabelecido no item 12.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como desistente, ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.3.1 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.3.2 – Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

13.3.3. – A multa de que trata o item 12.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.

## 14. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA

14.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

14.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

14.4 – Aceitar, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

14.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## 15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

15.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

15.3 – Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

15.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;

15.5 – Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

## 16. PENALIDADES

16.1 - À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## 17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

18.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

18.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial.

18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada a sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.12 - O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

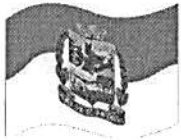
18.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

18.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração
- ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

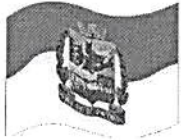
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina**; **DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, e no **Jornal O Iguassu – Jornal de Circulação Regional**; afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis(SC), 07 de fevereiro de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO I

### PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017 – Registro de Preços

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	35	Unidade	Agenda 2017 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm	30,00	1.050,00
02	20	Unidade	Agenda Telefonica em espiral	25,80	516,00
03	10	Unidade	Aparelho de telefone fixo	72,00	720,00
04	95	Unidade	Apontador para lápis com reservatório	1,75	166,25
05	54	Unidade	Apontador para lápis sem reservatório	0,58	31,32
06	30	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades	5,50	165,00
07	19	unidade	Almofada para carimbo nº 03, sem cor	7,87	149,53
08	06	unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25	13,20	79,20
09	03	Unidade	Apagador para quadro branco	11,00	33,00
10	110	Unidade	Balão colorido pacote com 50 unidades	7,50	825,00
11	330	unidade	Bastão de cola quente grossa	1,07	353,10
12	200	Unidade	Bastão de cola quente fina	0,57	114,00
13	80	Unidade	Bateria 3V CR 2032	2,45	196,00
14	20	Unidade	Bateria alcalina 9V	11,95	239,00
15	30	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	1,80	54,00
16	20	Unidade	Bateria L1131	2,25	45,00
17	65	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	4,50	292,50
18	10	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/100 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	6,00	60,00
19	40	pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido)	4,75	190,00
20	25	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 04 blocos de 100 fls - neon cores (multicolorido)	5,50	137,50
21	60	Unidade	Bola de Isopor 70 mm	0,75	45,00
22	60	Unidade	Bola de Isopor 125 mm	3,12	187,20
23	60	Unidade	Bola de Isopor 100 mm	2,30	138,00
24	50	unidade	Bloco de anotações	4,55	227,50
25	01	caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades	55,00	55,00
26	02	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	60,00	120,00
27	294	unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm	0,48	141,12
28	20	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	2,85	57,00
29	30	unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas	5,35	160,50
30	20	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 folhas	3,70	74,00
31	30	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas	8,10	243,00
32	70	Unidade	Caderno 60 folhas – simples	0,85	59,50
33	20	Unidade	Caderno grande 48 folhas	5,74	114,80
34	06	unidade	Caderno protocolo	10,90	65,40
35	70	Unidade	Caderno de desenho (grande)	2,55	178,50
36	05	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	64,20	321,00
37	50	unidade	CD regravável	2,45	122,50
38	04	unidade	Tubo de CD/R com 100 unidades	162,50	650,00
39	580	unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente	2,55	1.479,00
40	150	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	5,84	876,00
41	05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos	71,00	355,00
42	39	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	21,00	819,00
43	12	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos	30,40	364,80
44	10	Unidade	Caneta base fixa cromada	15,60	156,00
45	1150	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul – ponta média, ponteira metálica.	1,30	1.495,00
46	100	unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira	1,45	145,00



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



			metálica		
47	10	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	7,00	70,00
48	05	Unidade	Caneta para retroprojektor	3,90	19,50
49	310	unidade	Caneta Preta ponta média	0,88	272,80
50	260	unidade	Caneta vermelha - ponta média	0,88	228,80
51	170	unidade	Caneta marca texto amarela	2,25	382,50
52	50	unidade	Caneta marca texto verde	2,25	112,50
53	05	Unidade	Caneta para pintar e marcar tecidos	3,33	16,65
54	05	Unidade	Caneta para E.V.A	2,96	14,80
55	10	unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta	3,80	38,00
56	05	unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M	60,00	300,00
57	2.000	unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M² 1x1 cores tamanho 23x21 cm	1,20	2.400,00
58	02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA	40,00	80,00
59	05	Unidade	Cartão de memória 16gb	45,00	225,00
60	50	Unidade	Cartela de adesivos variados - pequena	1,13	56,50
61	230	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo de 65X50cm	0,70	161,00
62	200	Unidade	Cartolina branca tamanho mínimo de 65X50cm	0,57	114,00
63	90	unidade	Cartucho original HP 122 color	80,50	7.245,00
64	90	unidade	Cartucho original HP 122 preto	70,90	6.381,00
65	20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML Color	157,65	3.153,00
66	20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML preta	147,65	2.953,00
67	20	unidade	Cartucho original HP 94 preto	134,00	2.680,00
68	20	unidade	Cartucho original HP 95 color	152,00	3.040,00
69	90	unidade	Cartucho original HP 662 preto	70,40	6.336,00
70	90	unidade	Cartucho original HP 662 color	73,10	6.579,00
71	30	unidade	Cartucho original HP 28 color	78,10	2.343,00
72	30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto	72,50	2.175,00
73	20	Unidade	Cartucho original HP 22 - 6ML color	121,65	2.433,00
74	10	Unidade	Cartucho original HP 21 - 7ML preto	82,50	825,00
75	10	Unidade	Cartucho original HP 57 -18ML color	167,50	1.675,00
76	10	Unidade	Cartucho original HP 56 -19ML preto	145,00	1.450,00
77	10	Unidade	Cartucho original HP 60 - 6,5ML color	90,00	900,00
78	10	Unidade	Cartucho original HP 60 - 4ML preto	67,50	675,00
79	20	Unidade	Cartucho original HP 662XL - 8ML color	147,35	2.947,00
80	20	Unidade	Cartucho original HP 662XL - 6,5ML preto	138,50	2.770,00
81	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194-I preto	80,00	800,00
82	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 amarelo	80,00	800,00
83	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 ciano	80,00	800,00
84	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 magenta	80,00	800,00
85	02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392	71,00	142,00
86	10	caixa	Clips nº 0 com 500gr	9,20	92,00
87	73	caixa	Clips nº 1 com 500gr	9,20	671,60
88	43	caixa	Clips nº 2 com 500gr	9,20	395,60
89	97	caixa	Clips nº 3 com 500gr	9,20	892,40
90	44	Caixa	Clips nº 6 com 500gr	9,20	404,80
91	97	caixa	Clips nº 8 com 500gr	9,20	892,40
92	100	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr	2,00	200,00
93	74	unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr	1,75	129,50
94	30	Unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 1kg	11,96	358,80
95	15	Unidade	Cola para madeira	2,99	44,85
96	25	Unidade	Cola universal	9,74	243,50
97	25	Unidade	Cola para E.V.A	2,54	63,50
98	65	unidade	Corretivo líquido a base de água	1,95	126,75
99	18	caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades	4,00	72,00
100	200	unidade	Envelopes para CD	0,59	118,00
101	10	unidade	EVA cor rosa claro	2,00	20,00
102	10	Unidade	EVA cor rosa escura	2,00	20,00
103	10	unidade	EVA verde escuro	2,00	20,00
104	10	unidade	EVA verde claro	2,00	20,00
105	10	unidade	EVA cor vermelho	2,00	20,00
106	10	unidade	EVA cor amarelo	2,00	20,00
107	10	unidade	EVA cor azul escuro	2,00	20,00
108	10	unidade	EVA cor azul claro	2,00	20,00



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



109	10	unidade	EVA cor preto	2,00	20,00
110	10	unidade	EVA cor marrom	2,00	20,00
111	10	unidade	EVA cor laranja	2,00	20,00
112	10	unidade	EVA cor lilás	2,00	20,00
113	10	unidade	EVA cor branca	2,00	20,00
114	350	Unidade	E.V.A diversas cores tamanho mínimo 45x60cm	2,00	700,00
115	75	Unidade	E.V.A Aveludado	4,44	333,00
116	75	Unidade	E.V.A com Gliter	6,44	483,00
117	50	Unidade	E.V.A estampado	5,20	260,00
118	40	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	1,75	70,00
119	300	unidade	Envelope ofício timbrado 11,5x23 cm cor branca	0,30	90,00
120	500	Unidade	Envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda	0,63	315,00
121	500	unidade	Envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	0,99	495,00
122	500	unidade	Envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	0,99	495,00
123	200	unidade	Envelope sem timbre 18,5x25cm	0,16	32,00
124	200	unidade	Envelope sem timbre 24x34 cm	0,24	48,00
125	200	unidade	Envelope sem timbre 26x36 cm	0,55	110,00
126	10	Unidade	Estilete 9mm com refil	2,30	23,00
127	300	Unidade	Ficha controle de MFP	2,15	645,00
128	05	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6x9	110,00	550,00
129	80	unidade	Fita adesiva – grande – 18x50	1,95	156,00
130	50	Unidade	Fita adesiva transparente - pequena	0,45	22,50
131	184	unidade	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m	4,02	739,68
132	10	unidade	Fita corretiva de secagem rápida	6,50	65,00
133	130	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m	4,65	604,50
134	20	unidade	Fita crepe larga	12,90	258,00
135	20	unidade	Fita adesiva gomada	14,95	299,00
136	20	Unidade	Fita dupla face - grande	5,77	115,40
137	04	Unidade	Fita impressora Epson FX890	10,45	41,80
138	200	metro	Fitas variadas – metro – cores diversas	2,70	540,00
139	600	Unidade	Fichas coleta de leite	1,15	690,00
140	10	Unidade	Folha de isopor grande – 40mm	9,24	92,40
141	10	Unidade	Folha de isopor média – 25mm	5,99	59,90
142	10	Unidade	Folha de isopor pequena – 10mm	3,74	37,40
143	30	Unidade	Flores artificiais - diversas	2,97	89,10
144	75	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	4,00	300,00
145	120	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata	5,05	606,00
146	10	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata	19,75	197,50
147	100	caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades	12,90	1.290,00
148	40	minas	Grafite 2b, 0,5 mm preto	0,95	38,00
149	10	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	3,70	37,00
150	02	Unidade	Grampeador grande em material resistente	26,62	53,24
151	26	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	24,00	624,00
152	03	Unidade	Grampeador pequeno em material resistente para grampo 26/6	9,19	27,57
153	05	Unidade	Glitter em pó – embalagem com no mínimo 200g	18,44	92,20
154	10	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	20,80	208,00
155	12	Unidade	Lanterna com pilha	37,25	447,00
156	05	unidade	Lápis borracha	2,45	12,25
157	260	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade	0,82	213,20
158	77	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	9,60	739,20
159	100	unidade	Lápis nº 2 sextavado	0,87	87,00
160	02	unidade	Lapiseira 0,5	6,15	12,30
161	30	unidade	Livro ata com 100 paginas – numerado	13,20	396,00
162	05	Unidade	Livro ata com 200 paginas - numerado	22,00	110,00
163	10	Unidade	Livro ata com 50 páginas - numerado	8,30	83,00
164	10	unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas	11,40	114,00
165	10	Unidade	Livro ponto com 50 paginas	13,95	139,50
166	10	Unidade	Marcador permanente para CD com 02 pontas cores diversas	2,60	26,00
167	06	caixa	Marcador de páginas transparente com adesivo flags cores diversas	19,12	114,72
168	10	Unidade	Marcador permanente para CD cores diversas	3,90	39,00
169	05	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	4,60	23,00





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



170	15	Unidade	Molha dedos 12g	2,65	39,75
171	10.000	unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada	0,487	4870,00
172	10	unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê	33,40	334,00
173	1860	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	21,00	39.060,00
174	02	Unidade	Papel A4 colorido - 100 folhas	5,99	11,98
175	52	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta	47,00	2.444,00
176	14	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm	71,90	1.006,60
177	02	resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma	19,55	39,10
178	100	Unidade	Papel crepon - diversas cores	0,85	85,00
179	100	Unidade	Papel camurça - folha - diversas cores	0,95	95,00
180	100	Unidade	Papel cartoplex - folha -diversas cores	0,66	66,00
181	100	Unidade	Papel seda - folha - diversas cores	0,18	18,00
182	15	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas	49,45	741,75
183	100	Unidade	Papel cartão colorido	1,45	145,00
184	100	Metro	Papel para presente - diversas cores	0,86	86,00
185	10	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas	15,75	157,50
186	10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas	15,75	157,50
187	10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas	15,75	157,50
188	22	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas	15,75	346,50
189	50	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta	3,40	170,00
190	330	unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34X23, transparente	3,02	996,60
191	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor amarela	1,75	1.750,00
192	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor preta	1,75	1.750,00
193	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor verde	1,75	1.750,00
194	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor vermelha	1,75	1.750,00
195	310	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cores diversas	1,75	542,50
196	55	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho	2,05	112,75
197	300	Unidade	Pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34X23cm, diversas cores	2,17	651,00
198	300	Unidade	Pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas	4,70	1.410,00
199	180	unidade	Pasta AZ	10,25	1.845,00
200	20	Unidade	Pasta catalogo com 100 envelopes	12,00	240,00
201	30	Unidade	Pasta catalogo com 50 envelopes	9,45	283,50
202	25	Unidade	Pasta sanfonada A4 plástica com 12 divisórias	22,45	561,25
203	620	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo	2,23	1.382,60
204	52	Unidade	Pen drive com 4gb	27,90	1.450,80
205	20	unidade	Pen drive com 8gb	31,00	620,00
206	20	Unidade	Pen drive com 16gb	50,00	1.000,00
207	50	caixa	Percevejo com 100 unidades	2,87	143,50
208	15	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	62,50	937,50
209	44	pacote	Pilha AA - embalagem com 04 unidades	8,40	369,60
210	44	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades	8,25	363,00
211	20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades	51,50	1.030,00
212	20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades	40,00	800,00
213	02	Pacote	Pilha D - grande - embalagem com 02 unidades	5,79	11,58
214	20	unidade	Pincel atômico azul	3,40	68,00
215	20	unidade	Pincel atômico verde	3,40	68,00
216	20	unidade	Pincel atômico vermelho	3,40	68,00
217	20	unidade	Pincel atômico preto	3,40	68,00
218	10	Unidade	Pincel atômico cores diversas	3,40	34,00



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

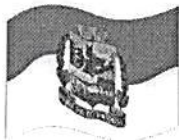


Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



219	15	Unidade	Pistola de cola quente grande	28,90	433,50
220	05	Unidade	Pistola de cola quente pequena	12,49	62,45
221	04	rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas – rolo com 25M	6,80	27,20
222	100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X29 cm	0,30	30,00
223	100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm	0,30	30,00
224	05	Unidade	Porta caneta e clips em plástico resistente	12,40	62,00
225	40	unidade	Prancheta de madeira 24X34 cm	4,70	188,00
226	02	Unidade	Protocolo de correspondencia 100 folhas	10,50	21,00
227	02	Unidade	Quebra-cabeça	7,80	15,60
228	130	Unidade	Recarga toner 278 A	62,47	8.121,10
229	70	Unidade	Recarga toner 285 A	62,47	4.372,90
230	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 360	89,67	2.690,10
231	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 580	104,67	3.140,10
232	20	Unidade	Recarga toner SCX-4200	96,33	1.926,60
233	15	Unidade	Recarga toner Samsung ML 2850	113,00	1.695,00
234	15	Unidade	Recarga toner Samsung D 105 S	106,33	1.594,95
235	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	40,00	400,00
236	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	40,00	400,00
237	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	40,00	400,00
238	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	40,00	400,00
239	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	40,00	400,00
240	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	40,00	400,00
241	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	60,00	600,00
242	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	60,00	600,00
243	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	60,00	600,00
244	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	60,00	600,00
245	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	60,00	600,00
246	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	60,00	600,00
247	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	60,00	600,00
248	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	60,00	600,00
249	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	55,00	1.650,00
250	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	55,00	1.650,00
251	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	55,00	1.650,00
252	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	55,00	1.650,00
253	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	92,50	2.775,00
254	20	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	87,50	1.750,00
255	05	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	114,60	573,00
256	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	75,00	750,00
257	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	75,00	750,00
258	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	75,00	750,00
259	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	75,00	750,00
260	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	75,00	750,00
261	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	75,00	750,00
262	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	75,00	750,00
263	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	75,00	750,00
264	20	Unidade	Toner compatível 278A	62,47	1.249,40
265	20	Unidade	Toner compatível 285 A	62,47	1.249,40
266	08	Unidade	Toner compatível Brother TN 360	83,00	664,00
267	08	Unidade	Toner compatível Brother TN 580	104,67	837,36
268	08	Unidade	Toner compatível SCX-4200	96,33	770,64
269	05	Unidade	Toner compatível Samsung ML 2850	163,00	815,00
270	05	Unidade	Toner compatível Samsung D105S	106,33	531,65
271	79	unidade	Régua plástica transparente 30 cm	0,95	75,05
272	44	unidade	Régua 30 cm em alumínio	4,50	198,00
273	10	Unidade	Régua plástica pequena 15 cm	0,50	5,00
274	10	Pacote	Separadores alfabéticos para arquivo 26X38cm	28,00	280,00
275	05	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	20,20	101,00
276	29	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21cm	12,50	362,50
277	10	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	3,40	34,00
278	08	Unidade	Tesoura média em aço resistente	4,07	32,56
279	30	Unidade	Tesoura pequena sem ponta sem ponta	2,45	73,50
280	10	Unidade	Termolina leitosa	5,00	50,00





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

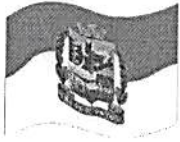
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



281	35	Caixa	Tinta guache com 06 potes	4,20	147,00
282	13	unidade	Tinta para carimbo preta	4,75	61,75
283	13	Unidade	Tinta para carimbo azul	4,75	67,75
284	14	Unidade	Tinta para carimbo automático preta	6,50	91,00
285	50	Unidade	Tinta para tecido – diversas cores	2,58	129,00
286	50	Unidade	Tinta primer para metais 100ml	7,00	350,00
287	12	unidade	Toner original HP 2612 A	204,75	2.457,00
288	40	unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392	207,80	8.312,00
289	120	unidade	Toner original HP 78A	222,75	26.730,00
290	80	unidade	Toner original HP 85A	219,25	17.540,00
291	01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca	95,00	95,00
292	01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro	95,00	95,00
293	01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro	95,00	95,00
294	01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho	95,00	95,00
295	01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo	95,00	95,00
296	01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro	95,00	95,00
297	01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto	95,00	95,00
298	01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja	95,00	95,00
299	01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás	95,00	95,00
300	200	Metro	TNT diversas cores - metro	1,50	300,00
301	02	unidade	Tube de DVD/R com 50 unidades	85,00	170,00
302	05	unidade	Gaveteiro em MDF 2 gavetas para pasta suspensa, com chave, com rodinha, na cor cinza	295,00	1.475,00
303	10	Unidade	Armário com 04 gavetas com rodígio e chave, em MDF 18mm, na cor cinza	569,00	5.690,00
304	01	01	Armário prateleira, medindo 2,60 x 2,70 x 0,45 m, com 12 prateleiras, com 08 gavetas e portas de correr, em MDF 25mm, na cor cinza	3.240,00	3.240,00
305	01	01	Armário em L, com 04 portas de correr e 32 prateleiras, medindo 2,30 x 2,80 x 2,70 x 0,45 m, em MDF 25mm, na cor cinza	2.760,00	2.760,00
306	03	Unidade	Apoio ergonômico para pés com regulagem e superfície antiderrapante, PVC ou madeira	65,00	195,00
307	02	Unidade	Arquivo em aço com 04 gavetas, chapa 26, cor cinza	499,00	998,00
				<b>TOTAL</b>	<b>RS 298.203,76</b>





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

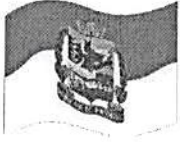
(nome da empresa), inscrita no Cnpj n.º \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ...../20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Credenciado





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

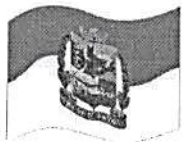
(Nome da empresa), cnpj n.º ....., sediada na rua ....., (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º ...../20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO IV

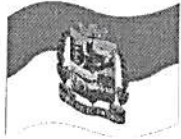
### MODELO DE PROPOSTA

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017 – Registro de Preços

A empresa ....., com sede na rua ....., inscrita no cnpj n.º ....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	35	Unidade	Agenda 2017 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm		
02	20	Unidade	Agenda Telefonica em espiral		
03	10	Unidade	Aparelho de telefone fixo		
04	95	Unidade	Apontador para lápis com reservatório		
05	54	Unidade	Apontador para lápis sem reservatório		
06	30	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades		
07	19	unidade	Almofada para carimbo n.º 03, sem cor		
08	06	unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25		
09	03	Unidade	Apagador para quadro branco		
10	110	Unidade	Balão colorido pacote com 50 unidades		
11	330	unidade	Bastão de cola quente grossa		
12	200	Unidade	Bastão de cola quente fina		
13	80	Unidade	Bateria 3V CR 2032		
14	20	Unidade	Bateria alcalina 9V		
15	30	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V		
16	20	Unidade	Bateria L1131		
17	65	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)		
18	10	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/100 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)		
19	40	pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido)		
20	25	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 04 blocos de 100 fls - neon cores (multicolorido)		
21	60	Unidade	Bola de Isopor 70 mm		
22	60	Unidade	Bola de Isopor 125 mm		
23	60	Unidade	Bola de Isopor 100 mm		
24	50	unidade	Bloco de anotações		
25	01	caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades		
26	02	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades		
27	294	unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm		
28	20	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm		
29	30	unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas		
30	20	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 folhas		
31	30	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas		
32	70	Unidade	Caderno 60 folhas – simples		
33	20	Unidade	Caderno grande 48 folhas		
34	06	unidade	Caderno protocolo		
35	70	Unidade	Caderno de desenho (grande)		
36	05	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica		
37	50	unidade	CD regravável		
38	04	unidade	Tubo de CD/R com 100 unidades		
39	580	unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente		
40	150	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico		
41	05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos		





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



42	39	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos		
43	12	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos		
44	10	Unidade	Caneta base fixa cromada		
45	1150	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul – ponta média, ponteira metálica.		
46	100	unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica		
47	10	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores		
48	05	Unidade	Caneta para retroprojeter		
49	310	unidade	Caneta Preta ponta média		
50	260	unidade	Caneta vermelha - ponta média		
51	170	unidade	Caneta marca texto amarela		
52	50	unidade	Caneta marca texto verde		
53	05	Unidade	Caneta para pintar e marcar tecidos		
54	05	Unidade	Caneta para E. V. A		
55	10	unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta		
56	05	unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M		
57	2.000	unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M² 1x1 cores tamanho 23x21 cm		
58	02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA		
59	05	Unidade	Cartão de memória 16gb		
60	50	Unidade	Cartela de adesivos variados - pequena		
61	230	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo de 65X50cm		
62	200	Unidade	Cartolina branca tamanho mínimo de 65X50cm		
63	90	unidade	Cartucho original HP 122 color		
64	90	unidade	Cartucho original HP 122 preto		
65	20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML Color		
66	20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML preta		
67	20	unidade	Cartucho original HP 94 preto		
68	20	unidade	Cartucho original HP 95 color		
69	90	unidade	Cartucho original HP 662 preto		
70	90	unidade	Cartucho original HP 662 color		
71	30	unidade	Cartucho original HP 28 color		
72	30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto		
73	20	Unidade	Cartucho original HP 22 - 6ML color		
74	10	Unidade	Cartucho original HP 21 - 7ML preto		
75	10	Unidade	Cartucho original HP 57 -18ML color		
76	10	Unidade	Cartucho original HP 56 -19ML preto		
77	10	Unidade	Cartucho original HP 60 - 6,5ML color		
78	10	Unidade	Cartucho original HP 60 - 4ML preto		
79	20	Unidade	Cartucho original HP 662XL - 8ML color		
80	20	Unidade	Cartucho original HP 662XL - 6,5ML preto		
81	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194-I preto		
82	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 amarelo		
83	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 ciano		
84	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 magenta		
85	02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392		
86	10	caixa	Clips nº 0 com 500gr		
87	73	caixa	Clips nº 1 com 500gr		
88	43	caixa	Clips nº 2 com 500gr		
89	97	caixa	Clips nº 3 com 500gr		
90	44	Caixa	Clips nº 6 com 500gr		
91	97	caixa	Clips nº 8 com 500gr		
92	100	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr		
93	74	unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr		
94	30	Unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 1kg		
95	15	Unidade	Cola para madeira		
96	25	Unidade	Cola universal		
97	25	Unidade	Cola para E. V. A		
98	65	unidade	Corretivo líquido a base de água		
99	18	caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades		
100	200	unidade	Envelopes para CD		
101	10	unidade	EVA cor rosa claro		
102	10	Unidade	EVA cor rosa escura		





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



103	10	unidade	EVA verde escuro		
104	10	unidade	EVA verde claro		
105	10	unidade	EVA cor vermelho		
106	10	unidade	EVA cor amarelo		
107	10	unidade	EVA cor azul escuro		
108	10	unidade	EVA cor azul claro		
109	10	unidade	EVA cor preto		
110	10	unidade	EVA cor marrom		
111	10	unidade	EVA cor laranja		
112	10	unidade	EVA cor lilás		
113	10	unidade	EVA cor branca		
114	350	Unidade	E.V.A diversas cores tamanho mínimo 45x60cm		
115	75	Unidade	E.V.A Aveludado		
116	75	Unidade	E.V.A com Gliter		
117	50	Unidade	E.V.A estampado		
118	40	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula		
119	300	unidade	Envelope officio timbrado 11,5x23 cm cor branca		
120	500	Unidade	Envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda		
121	500	unidade	Envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda		
122	500	unidade	Envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda		
123	200	unidade	Envelope sem timbre 18,5x25cm		
124	200	unidade	Envelope sem timbre 24x34 cm		
125	200	unidade	Envelope sem timbre 26x36 cm		
126	10	Unidade	Estilete 9mm com refil		
127	300	Unidade	Ficha controle de MFP		
128	05	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6x9		
129	80	unidade	Fita adesiva – grande – 18x50		
130	50	Unidade	Fita adesiva transparente - pequena		
131	184	unidade	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m		
132	10	unidade	Fita corretiva de secagem rápida		
133	130	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m		
134	20	unidade	Fita crepe larga		
135	20	unidade	Fita adesiva gomada		
136	20	Unidade	Fita dupla face - grande		
137	04	Unidade	Fita impressora Epson FX890		
138	200	metro	Fitas variadas – metro – cores diversas		
139	600	Unidade	Fichas coleta de leite		
140	10	Unidade	Folha de isopor grande – 40mm		
141	10	Unidade	Folha de isopor média – 25mm		
142	10	Unidade	Folha de isopor pequena – 10mm		
143	30	Unidade	Flores artificiais - diversas		
144	75	Caixa	Giz de cera com 12 unidades		
145	120	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata		
146	10	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata		
147	100	caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades		
148	40	minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto		
149	10	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades		
150	02	Unidade	Grampeador grande em material resistente		
151	26	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6		
152	03	Unidade	Grampeador pequeno em material resistente para grampo 26/6		
153	05	Unidade	Glitter em pó – embalagem com no mínimo 200g		
154	10	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9		
155	12	Unidade	Lanterna com pilha		
156	05	unidade	Lápis borracha		
157	260	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade		
158	77	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande		



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

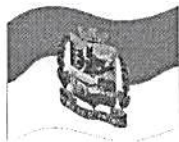


159	100	unidade	Lápis nº 2 sextavado		
160	02	unidade	Lapiseira 0,5		
161	30	unidade	Livro ata com 100 páginas - numerado		
162	05	Unidade	Livro ata com 200 páginas - numerado		
163	10	Unidade	Livro ata com 50 páginas - numerado		
164	10	unidade	Livro de registro de empregados com 50 páginas		
165	10	Unidade	Livro ponto com 50 páginas		
166	10	Unidade	Marcador permanente para CD com 02 pontas cores diversas		
167	06	caixa	Marcador de páginas transparente com adesivo flags cores diversas		
168	10	Unidade	Marcador permanente para CD cores diversas		
169	05	Caixa	Massa de modelar com 12 cores		
170	15	Unidade	Molha dedos 12g		
171	10.000	unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada		
172	10	unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê		
173	1860	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas		
174	02	Unidade	Papel A4 colorido - 100 folhas		
175	52	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta		
176	14	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm		
177	02	resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma		
178	100	Unidade	Papel crepon - diversas cores		
179	100	Unidade	Papel camurça - folha - diversas cores		
180	100	Unidade	Papel cartoplex - folha - diversas cores		
181	100	Unidade	Papel seda - folha - diversas cores		
182	15	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas		
183	100	Unidade	Papel cartão colorido		
184	100	Metro	Papel para presente - diversas cores		
185	10	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas		
186	10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas		
187	10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas		
188	22	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas		
189	50	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta		
190	330	unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34X23, transparente		
191	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor amarela		
192	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor preta		
193	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor verde		
194	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor vermelha		
195	310	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cores diversas		
196	55	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho		
197	300	Unidade	Pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34X23cm, diversas cores		
198	300	Unidade	Pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas		
199	180	unidade	Pasta AZ		
200	20	Unidade	Pasta catalogo com 100 envelopes		
201	30	Unidade	Pasta catalogo com 50 envelopes		
202	25	Unidade	Pasta sanfonada A4 plástica com 12 divisórias		
203	620	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo		
204	52	Unidade	Pen drive com 4gb		
205	20	unidade	Pen drive com 8gb		
206	20	Unidade	Pen drive com 16gb		
207	50	caixa	Percevejo com 100 unidades		
208	15	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50		



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



			fólias		
209	44	pacote	Pilha AA – embalagem com 04 unidades		
210	44	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades		
211	20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades		
212	20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades		
213	02	Pacote	Pilha D – grande – embalagem com 02 unidades		
214	20	unidade	Pincel atômico azul		
215	20	unidade	Pincel atômico verde		
216	20	unidade	Pincel atômico vermelho		
217	20	unidade	Pincel atômico preto		
218	10	Unidade	Pincel atômico cores diversas		
219	15	Unidade	Pistola de cola quente grande		
220	05	Unidade	Pistola de cola quente pequena		
221	04	rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas – rolo com 25M		
222	100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X29 cm		
223	100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm		
224	05	Unidade	Porta caneta e clips em plástico resistente		
225	40	unidade	Prancheta de madeira 24X34 cm		
226	02	Unidade	Protocolo de correspondencia 100 folhas		
227	02	Unidade	Quebra-cabeça		
228	130	Unidade	Recarga toner 278 A		
229	70	Unidade	Recarga toner 285 A		
230	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 360		
231	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 580		
232	20	Unidade	Recarga toner SCX-4200		
233	15	Unidade	Recarga toner Samsung ML 2850		
234	15	Unidade	Recarga toner Samsung D 105 S		
235	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22		
236	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57		
237	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60		
238	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21		
239	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56		
240	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60		
241	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A		
242	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A		
243	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A		
244	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A		
245	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A		
246	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A		
247	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A		
248	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A		
249	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A		
250	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A		
251	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A		
252	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A		
253	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S		
254	20	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L		
255	05	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B		
256	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A		
257	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A		
258	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A		
259	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A		
260	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A		
261	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A		
262	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A		





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

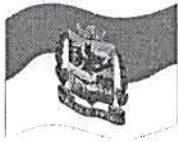
Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



263	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A		
264	20	Unidade	Toner compatível 278A		
265	20	Unidade	Toner compatível 285 A		
266	08	Unidade	Toner compatível Brother TN 360		
267	08	Unidade	Toner compatível Brother TN 580		
268	08	Unidade	Toner compatível SCX-4200		
269	05	Unidade	Toner compatível Samsung ML 2850		
270	05	Unidade	Toner compatível Samsung D105S		
271	79	unidade	Régua plástica transparente 30 cm		
272	44	unidade	Régua 30 cm em alumínio		
273	10	Unidade	Régua plástica pequena 15 cm		
274	10	Pacote	Separadores alfabéticos para arquivo 26X38cm		
275	05	Unidade	Suporte para fita adesiva grande		
276	29	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21cm		
277	10	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente		
278	08	Unidade	Tesoura média em aço resistente		
279	30	Unidade	Tesoura pequena sem ponta sem ponta		
280	10	Unidade	Termolina leitosa		
281	35	Caixa	Tinta guache com 06 potes		
282	13	unidade	Tinta para carimbo preta		
283	13	Unidade	Tinta para carimbo azul		
284	14	Unidade	Tinta para carimbo automático preta		
285	50	Unidade	Tinta para tecido – diversas cores		
286	50	Unidade	Tinta primer para metais 100ml		
287	12	unidade	Toner original HP 2612 A		
288	40	unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392		
289	120	unidade	Toner original HP 78A		
290	80	unidade	Toner original HP 85A		
291	01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca		
292	01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro		
293	01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro		
294	01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho		
295	01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo		
296	01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro		
297	01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto		
298	01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja		
299	01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás		
300	200	Metro	TNT diversas cores - metro		
301	02	unidade	Tubo de DVD/R com 50 unidades		
302	05	unidade	Gaveteiro em MDF 2 gavetas para pasta suspensa, com chave, com rodinha, na cor cinza		
303	10	Unidade	Armário com 04 gavetas com rodígio e chave, em MDF 18mm, na cor cinza		
304	01	01	Armário prateleira, medindo 2,60 x 2,70 x 0,45 m, com 12 prateleiras, com 08 gavetas e portas de correr, em MDF 25mm, na cor cinza		
305	01	01	Armário em L, com 04 portas de correr e 32 prateleiras, medindo 2,30 x 2,80 x 2,70 x 0,45 m, em MDF 25mm, na cor cinza		
306	03	Unidade	Apoio ergonômico para pés com regulagem e superfície antiderrapante, PVC ou madeira		
307	02	Unidade	Arquivo em aço com 04 gavetas, chapa 26, cor cinza		

Valor Total da Proposta R\$ ..... (em algarismos) e por extenso (.....).





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- **PRAZO DE ENTREGA:** \_\_\_\_\_  
(conforme edital).
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** .....

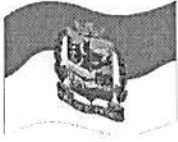
**Data:**

Nome do representante legal:

Carimbo do cnpj

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

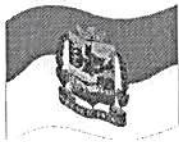
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Pregão Presencial .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º ....., supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

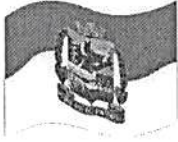
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2017.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2017  
PROCESSO Nº 10/2017  
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a empresa ....., estabelecida na rua ....., CNPJ ....., pelo seu representante, Sr. ...., sob nº de CPF ..... e RG ....., infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 07/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 10/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**, conforme abaixo relacionado:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário Total R\$	Valor total R\$
TOTAL RS						

2.2. O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.

2.3. Para os itens “**toner original**” e “**cartucho original**”, estes cartuchos deverão ter em sua caixa, o **selo** de original, para a devida comprovação, caso contrario serão **devolvidos**.

### CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.





2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 07/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

04.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue nas dependências de cada secretaria, de acordo com solicitação feita pela Administração Municipal, no prazo máximo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir do recebimento da emissão da autorização de fornecimento.

04.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

04.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



04.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

04.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

04.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

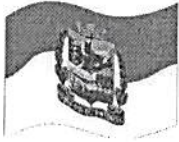
5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 07/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceite as razões do pedido.

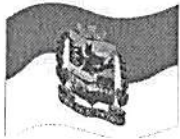
## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 07/2017 e a proposta da empresa \_\_\_\_\_, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de ..... de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

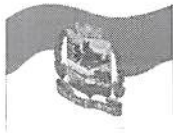
NOME  
**EMPRESA DETENTORA DA ATA**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº 10/2017*

*Pregão Presencial nº 07/2017*

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a aquisição de materiais de expediente, de escritório em geral, impressos e material permanente, para uso e manutenção das atividades desenvolvidas nas secretarias da Administração, Agricultura, Desenvolvimento Comunitário, Fazenda, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social para o período de 12 meses, com entrega parcelada.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

*a) autuação, protocolo e numeração;*

*b) justificativa da contratação;*



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

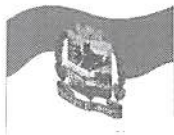


- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

**No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:**

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



*b) registro das cláusulas necessárias:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VII - os casos de rescisão;*

*VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*

*XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;*

*XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.*

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto,



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 07 de fevereiro de 2017.

*Ana M. Onevetch*  
Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 007/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2017, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)



## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 23/02/2017 até às 09:00 horas do dia 23/02/2017 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

### 3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	35,000	UN	AGENDA 2017 CAPA DURA, TAMANHO MÍNIMO 125X175MM (01-01-28128)
2	20,000	UN	Agenda Telefonica em espiral (01-01-25888)
3	10,000	UN	APARELHO DE TELEFONE FIXO (01-01-28129)
4	95,000	UN	APONTADOR PARA LÁPIS COM RESERVATÓRIO (01-01-26502)
5	54,000	UN	APONTADOR PARA LAPIS SEM RESERVATÓRIO (01-01-00594)
6	30,000	CX	ALFINETE COLORIDO, COM CABEÇA, PARA MAPAS, COM NO MINIMO 50 UNIDADES (01-01-14218)
7	19,000	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 SEM COR (01-01-26825)
8	6,000	UN	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25 (01-01-25890)
9	3,000	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (01-01-07081)
10	110,000	PCT	BALÃO COLORIDO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26838)
11	330,000	UN	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA (01-01-18636)
12	200,000	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA (01-01-09273)
13	80,000	UN	BATERIA 3V CR 2032 (01-01-26839)
14	20,000	UN	BATERIA ALCALINA 9 V (01-01-08888)
15	30,000	UN	BATERIA BOTÃO FX-LR41 1.5V (01-01-26840)
16	20,000	UN	BATERIA L1131 (01-01-28130)
17	65,000	UN	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 51X38MM C/50 FLS PCT C/ 04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO) (01-01-28132)
18	10,000	UN	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 51X38MM C/100 FLS PCT C/ 04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO) (01-01-28133)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 08/02/17, até às 17:00 horas do dia 08/02/17.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
19	40,000	UN	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 400 FLS - NEON CORES - MULTICOLORIDO (01-01-28131)
20	25,000	UN	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 76X76MM COM 04 BLOCOS DE 100 FLS - NEON CORES (MULTICOLORIDO) (01-01-28134)
21	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 70MM (01-01-26894)
22	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 125MM (01-01-26895)
23	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 100MM (01-01-26896)
24	50,000	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES (01-01-25893)
25	1,000	CX	BOBINA PARA CALCULADORA PDV 57 MM, CAIXA COM 30 UNIDADES (01-01-25894)
26	2,000	CX	BOBINA TERMICA 57X30 COM 30 UNIDADES (01-01-26843)
27	294,000	UN	BORRACHA BRANCA DE LÁTEX 38 X 26 X 8MM (01-01-01694)
28	20,000	UN	BORRACHA DE VINIL COM CAPA PROTETORA, ATÓXICA, DIMENSÕES 56 X 33 X 11MM (01-01-26844)
29	30,000	UN	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS (01-01-28135)
30	20,000	UN	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 48 FOLHAS (01-01-26827)
31	30,000	UN	CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS (01-01-26845)
32	70,000	UN	CADERNO 60 FOLHAS - SIMPLES (01-01-09244)
33	20,000	UN	CADERNO GRANDE 48 FOLHAS (01-01-26890)
34	6,000	UN	CADERNO PROTOCOLO (01-01-25895)
35	70,000	UN	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48 FOLHAS (01-01-12446)
36	5,000	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA (01-01-26846)
37	50,000	UN	CD REGRAVAVEL (01-01-12448)
38	4,000	UN	TUBO DE CD/R COM 100 UNIDADES (01-01-18524)
39	580,000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO (01-01-09247)
40	150,000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO (01-01-25896)
41	5,000	UN	CALCULADORA CIENTÍFICA 12 DIGITOS (01-01-28136)
42	39,000	UN	CALCULADORA ELETRONICA MÉDIA A PILHA (NÃO DE BOLSO) 08 DIGITOS (01-01-26828)
43	12,000	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA MÉDIA A PILHA 12 DIGITOS (01-01-28137)
44	10,000	UN	CANETA BASE FIXA CROMADA (01-01-28138)
45	1.150,000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM TRILUX AZUL - PONTA MÉDIA, PONTEIRA METÁLICA (01-01-25899)
46	100,000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM AZUL PONTA FINA, COM PONTEIRA METÁLICA (01-01-25900)
47	10,000	UN	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES (01-01-28139)
48	5,000	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR (01-01-02851)
49	310,000	UN	CANETA PRETA PONTA MÉDIA (01-01-08988)
50	260,000	UN	CANETA VERMELHA PONTA MÉDIA (01-01-08989)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição a partir das 09:00 horas do dia 08.02.17, até às 17:00 horas do dia 08.05.17.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)




DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
51	170,000	UN	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA (01-01-16310)
52	50,000	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE (01-01-25901)
53	5,000	UN	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS (01-01-26902)
54	5,000	UN	CANETA PARA E.V.A (01-01-19917)
55	10,000	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE CD DVD 1.0MM - PRETA (01-01-25902)
56	5,000	UN	CANUDO PARA ARMAZENAR MAPAS COM NO MINIMO 1,10 X 0,23M (01-01-21917)
57	2.000,000	UN	CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL- FOLHA TRIPLEX- 250G/M²- COM 1 X 1 CORES, TAMANHO 23X21 CM (01-01-22089)
58	2,000	UN	CARREGADOR PARA PILHAS AA E AAA (01-01-28140)
59	5,000	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB (01-01-26834)
60	50,000	UN	CARTELA DE ADESIVOS VARIADOS (01-01-26911)
61	230,000	UN	CARTOLINA COLORIDA TAMANHO MÍNIMO 65X50 CM (01-01-24631)
62	200,000	UN	CARTOLINA BRANCA TAMANHO MÍNIMO 65X50CM (01-01-28141)
63	90,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - COLOR (01-01-18860)
64	90,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - PRETO (01-01-18861)
65	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122XL 7,5ML COLOR (01-01-28142)
66	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122XL 7,5ML PRETA (01-01-28143)
67	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 94 PRETO (01-01-22258)
68	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 95 COLOR (01-01-23087)
69	90,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 PRETO (01-01-22257)
70	90,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 COLOR (01-01-22256)
71	30,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 28 - COLOR (01-01-14225)
72	30,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 27 - PRETO (01-01-14226)
73	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 22 - COLOR (01-01-14224)
74	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 21 -PRETO (01-01-14223)
75	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 57 - COLOR (01-01-26847)
76	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 56 - PRETO (01-01-26849)
77	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - COLOR (01-01-26848)
78	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - PRETO (01-01-26850)
79	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662XL 8ML COLOR (01-01-28144)
80	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662XL 6,5ML PRETO (01-01-28145)
81	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I PRETO (01-01-28146)
82	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I AMARELO (01-01-28147)
83	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I CIANO (01-01-28148)
84	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I MAGENTA (01-01-28149)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 08/02/17, até às 17:00 horas do dia 08/05/17.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2017.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)






### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
85	2,000	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER TN 3392 (01-01-28150)
86	10,000	CX	CLIPS Nº 0 COM 500GR (01-01-14216)
87	73,000	CX	CLIP Nº 1 COM 500GR (01-01-25903)
88	43,000	CX	CLIPS Nº 2/0 COM 500GR (01-01-14215)
89	97,000	CX	CLIPS Nº 3 COM 500GR (01-01-19925)
90	44,000	CX	CLIPS Nº 6 COM 500GR (01-01-27984)
91	97,000	CX	CLIPS Nº 8 COM 500 GRAMAS (01-01-24636)
92	100,000	UN	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, COM GLICERINA 40GR (01-01-28151)
93	74,000	TB	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 90 GR (01-01-00701)
94	30,000	UN	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 1000 GRS (01-01-10771)
95	15,000	TB	COLA PARA MADEIRA - 90GR (01-01-12419)
96	25,000	UN	COLA UNIVERSAL (01-01-26893)
97	25,000	TB	COLA PARA E.V.A. - 25GR (01-01-11419)
98	65,000	UN	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA (01-01-00597)
99	18,000	CX	ELÁSTICO Nº 18, COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES (01-01-26829)
100	200,000	UN	ENVELOPE PARA CD (01-01-15418)
101	10,000	UN	E.V.A COR ROSA CLARO (01-01-25904)
102	10,000	UN	E.V.A COR ROSA ESCURO (01-01-25905)
103	10,000	UN	E.V.A VERDE ESCURO (01-01-25906)
104	10,000	UN	E.V.A COR VERDE CLARO (01-01-25907)
105	10,000	UN	E.V.A COR VERMELHO (01-01-25908)
106	10,000	UN	E.V.A COR AMARELO (01-01-25909)
107	10,000	UN	E.V.A COR AZUL ESCURO (01-01-25910)
108	10,000	UN	E.V.A COR AZUL CLARO (01-01-25911)
109	10,000	UN	E.V.A COR PRETO (01-01-25912)
110	10,000	UN	E.V.A COR MARROM (01-01-25913)
111	10,000	UN	E.V.A COR LARANJA (01-01-25914)
112	10,000	UN	E.V.A COR LILÁS (01-01-25915)
113	10,000	UN	E.V.A COR BRANCA (01-01-25916)
114	350,000	UN	E.V.A DIVERSAS CORES - TAMANHO MÍNIMO 45 X 60CM (01-01-26851)
115	75,000	UN	E.V.A AVELUDADO (01-01-26888)
116	75,000	UN	E.V.A COM GLITTER (01-01-26889)
117	50,000	UN	E.V.A. ESTAMPADO (01-01-17804)
118	40,000	UN	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA (01-01-26518)
119	300,000	UN	ENVELOPE OFICIO 11.5X23 - TIMBRADO (01-01-09281)
120	500,000	UN	ENVELOPE TIMBRADO 18,5X25CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA (01-01-28152)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 08/02/17, até às 18:00 horas do dia 08/05/17.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2017.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
121	500,000	UN	ENVELOPE TIMBRADO 24X34 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA (01-01-28153)
122	500,000	UN	ENVELOPE TIMBRADO 26X36 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA (01-01-25919)
123	200,000	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 25CM X 18,5CM (01-01-22701)
124	200,000	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 34CM X 24CM (01-01-22700)
125	200,000	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 36CM X 26 CM (01-01-28154)
126	10,000	UN	ESTILETE 9MM COM REFIL (01-01-26852)
127	300,000	UN	FICHAS PARA CONTROLE DE MFP (01-01-26836)
128	5,000	UN	FICHÁRIO EM ACRÍLICO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6 X 9 (01-01-26853)
129	80,000	UN	FITA ADESIVA - GRANDE - 18x50 (01-01-09233)
130	50,000	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - PEQUENA (01-01-26891)
131	184,000	RL	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE (01-01-08633)
132	10,000	UN	FITA CORRETIVA DE SECAGEM RÁPIDA (01-01-25920)
133	130,000	UN	FITA CREPE ADESIVA 18MMX50M (01-01-26830)
134	20,000	RL	FITA CREPE LARGA (01-01-21570)
135	20,000	UN	FITA ADESIVA GOMADA (01-01-28155)
136	20,000	UN	FITA DUPLA FACE (01-01-11414)
137	4,000	UN	FITA IMPRESSORA EPSON FX890 (01-01-28156)
138	200,000	MTS	FITAS VARIADAS - DIVERSAS CORES (01-01-26899)
139	600,000	UN	FICHAS DE COLETA DE LEITE (01-01-26837)
140	10,000	UN	FOLHA DE ISOPOR GRANDE - 40MM (01-01-28157)
141	10,000	UN	FOLHA DE ISOPOR MÉDIA - 25MM (01-01-28158)
142	10,000	UN	FOLHA DE ISOPOR PEQUENA - 10MM (01-01-28159)
143	30,000	UN	FLORES ARTIFICIAIS - VARIADAS (01-01-26898)
144	75,000	CX	GIZ DE CERA COLORIDO ATÓXICO - CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-08026)
145	120,000	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES - PRATA (01-01-26521)
146	10,000	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - CX C/5000 (01-01-08825)
147	100,000	CX	GRAMPO TRILHO DE METAL COM 50 UNIDADES (01-01-24121)
148	40,000	MINA	GRAFITE 2B. 0,5MM PRETO (01-01-25923)
149	10,000	CX	GRAFITE 0,7 COM 12 UNIDADES (01-01-28160)
150	2,000	UN	GRAMPEADOR GRANDE, RESISTENTE (01-01-28161)
151	26,000	UN	GRAMPEADOR MÉDIO REFORÇADO PARA GRAMPO 26/6 - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO (01-01-26520)
152	3,000	UN	GRAMPEADOR PEQUENO (01-01-00593)
153	5,000	POTE	GLITTER EM PÓ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G (01-01-26901)
154	10,000	UN	INDICE A/Z MARMORIZADO PARA FICHÁRIO 6 X 9 (01-01-26854)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 08/02/17, até às 17:00 horas do dia 08/05/17.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
155	12,000	UN	LANTERNA COM PILHA (01-01-28162)
156	5,000	UN	LÁPIS BORRACHA (01-01-00704)
157	260,000	UN	LAPIS PRETO Nº. 2 COM MADEIRA DE BOA QUALIDADE (01-01-14193)
158	77,000	CX	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-00652)
159	100,000	UN	LÁPIS Nº 02 SEXTAVADO (01-01-25924)
160	2,000	UN	LAPISEIRA 0.5 (01-01-07318)
161	30,000	UN	LIVRO ATA COM 100 PÁGINAS - NUMERADO (01-01-01376)
162	5,000	UN	LIVRO ATAS 200 PAGINAS - NUMERADO (01-01-03717)
163	10,000	UN	LIVRO ATA COM 50 PAGINAS - NUMERADO (01-01-01157)
164	10,000	UN	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS COM 50 PAGINAS (01-01-18363)
165	10,000	UN	LIVRO PONTO COM 50 PAGINAS (01-01-18291)
166	10,000	UN	MARCADOR PERMANENTE PARA CD COM 02 PONTAS CORES DIVERSAS (01-01-26855)
167	6,000	CX	MARCADOR DE PÁGINAS TRANSPARENTE COM ADESIVO FLAGS C/ 100 FOLHAS (01-01-25925)
168	10,000	UN	MARCADOR PERMANENTE PARA CD CORES DIVERSAS (01-01-26856)
169	5,000	CX	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES (01-01-14987)
170	15,000	UN	MOLHA DEDO (01-01-03041)
171	10.000,000	UN	NOTA FISCAL DE PRODUTOR EM 04 VIAS - FORMULÁRIO CONTÍNUO (01-01-25036)
172	10,000	UN	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL COR CRISTAL OU FUMÊ (01-01-25926)
173	1.860,000	RES	PAPEL A4 BRANCO - RESMA COM 500 FOLHAS (01-01-01766)
174	2,000	UN	PAPEL A4 COLORIDO (01-01-12696)
175	52,000	UN	PAPEL CARBONO A4, COM 100 UNIDADES, NA COR PRETA (01-01-28163)
176	14,000	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS - 450MM (01-01-09237)
177	2,000	RES	PAPEL COUCHÊ COLORIDO (AZUL CLARO/VERDE) RESMA (01-01-25927)
178	100,000	RL	PAPEL CREPON - DIVERSAS CORES (01-01-26897)
179	100,000	FLS	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - VARIAS CORES A ESCOLHER (01-01-10377)
180	100,000	FLS	PAPEL CARTOPLEX - CORES VARIADAS (01-01-02541)
181	100,000	UN	PAPEL SEDA - DIVERSAS CORES (01-01-28164)
182	15,000	CX	PAPEL FOTOGRAFICO A4 COM 50 FOLHAS (01-01-19949)
183	100,000	FLS	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS (01-01-00485)
184	100,000	MTS	PAPEL DE PRESENTE EM METRO (01-01-26892)
185	10,000	UN	PAPEL VERGÊ BRANCO COM 50 FOLHAS (01-01-28165)
186	10,000	UN	PAPEL VERGÊ ROSA COM 50 FOLHAS (01-01-28166)
187	10,000	UN	PAPEL VERGÊ CORAL COM 50 FOLHAS (01-01-28168)
188	22,000	CX	PAPEL VERGE 180G C/ 50 FLS - CORES VARIADAS (01-01-08882)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 08.02.17, até às 17:00 horas do dia 08.05.17.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
189	50,000	UN	PASTA ARQUIVO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM CANALETA (01-01-05837)
190	330,000	UN	PASTA ARQUIVO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SUPER RESISTENTE, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34X23, TRANSPARENTE (01-01-28169)
191	1.000,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR AMARELA (01-01-28170)
192	1.000,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR PRETA (01-01-28171)
193	1.000,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR VERDE (01-01-28172)
194	1.000,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR VERMELHA (01-01-28173)
195	310,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA CORES DIVERSAS (01-01-28174)
196	55,000	UN	PASTA ARQUIVO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO (01-01-02854)
197	300,000	UN	PASTA ARQUIVO COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, REFORÇADO COM ILHÓS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34X23CM, DIVERSAS CORES (01-01-28175)
198	300,000	UN	PASTA ARQUIVO 40MM EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, CORES VARIADAS (01-01-28176)
199	180,000	UN	PASTA AZ (01-01-01968)
200	20,000	UN	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICO (01-01-26527)
201	30,000	UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICO (01-01-26528)
202	25,000	UN	PASTA SANFONADA A4 PLÁSTICA COM 12 DIVISÓRIAS (01-01-26532)
203	620,000	UN	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO RESISTENTE PARA ARQUIVO COM GRAMPO (01-01-26533)
204	52,000	UN	PEN DRIVE 4GB (01-01-14998)
205	20,000	UN	PEN DRIVE 8GB DE MEMORIA (01-01-16477)
206	20,000	UN	PEN DRIVE 16 GB DE MEMORIA (01-01-16476)
207	50,000	CX	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES (01-01-14217)
208	15,000	UN	PERFURADOR MÉDIO REFORÇADO - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO (01-01-24634)
209	44,000	PCT	PILHA AA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-26832)
210	44,000	PCT	PILHA AAA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-26833)
211	20,000	PCT	PILHA AA ALCALINA RECARREGÁVEL COM 04 UNIDADES (01-01-25930)
212	20,000	PCT	PILHA AAA ALCALINA RECARREGAVEL COM 04 UNIDADES (01-01-25931)
213	2,000	UN	PILHA D - GRANDE - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES (01-01-28177)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição a partir das 09:00 horas do dia 08.02.17, até às 18:00 horas do dia 08.05.17.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
214	20,000	UN	PINCEL ATOMICO - AZUL (01-01-08638)
215	20,000	UN	PINCEL ATOMICO - VERDE (01-01-08637)
216	20,000	UN	PINCEL ATOMICO - VERMELHO (01-01-08639)
217	20,000	UN	PINCEL ATOMICO - PRETO (01-01-08640)
218	10,000	UN	PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS (01-01-12430)
219	15,000	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE (01-01-28178)
220	5,000	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA (01-01-22451)
221	4,000	RL	PLÁSTICO PARA ENCAPAR PASTAS - CORES DIVERSAS - ROLO COM 25M (01-01-25932)
222	100,000	UN	PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA PASTAS DE ARQUIVO TAMANHO 21X29CM (01-01-28179)
223	100,000	UN	PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA PASTAS DE ARQUIVO TAMANHO 30X22,5CM (01-01-28180)
224	5,000	UN	PORTA CANETAS E CLIPS EM PLÁSTICO RESISTENTE (01-01-26859)
225	40,000	UN	PRANCHETA DE MADEIRA (01-01-09670)
226	2,000	UN	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS 100 FOLHAS (01-01-26860)
227	2,000	UN	QUEBRA-CABEÇA (01-01-28181)
228	130,000	UN	Recarga Toner 278-A (01-01-24533)
229	70,000	UN	RECARGA TONER 285 A (01-01-26109)
230	30,000	UN	RECARGA TONER BROTHER TN 360 (01-01-28182)
231	30,000	UN	RECARGA TONER BROTHER TN 580 (01-01-22279)
232	20,000	UN	RECARGA TONER SCX 4200 (01-01-22675)
233	15,000	UN	RECARGA TONER SAMSUNG ML 2850 (01-01-26110)
234	15,000	UN	RECARGA TONER SAMSUNG D 105 S (01-01-26111)
235	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 22 COLOR (01-01-22401)
236	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 57 COLOR (01-01-26861)
237	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 60 COLOR (01-01-22145)
238	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 21 PRETO (01-01-22402)
239	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 56 PRETO (01-01-26862)
240	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 60 PRETO (01-01-22144)
241	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 310A (01-01-26863)
242	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 311A (01-01-26864)
243	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 312A (01-01-26865)
244	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 313A (01-01-26866)
245	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 350A (01-01-26867)
246	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 351A (01-01-26868)
247	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 352A (01-01-26869)
248	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 353A (01-01-26870)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 08/02/17, até às 17:00 horas do dia 08/05/17.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)




DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
249	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 435A (01-01-26871)
250	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 436A (01-01-26872)
251	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 278A (01-01-26873)
252	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 285A (01-01-26874)
253	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D101S (01-01-26875)
254	20,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D105S/D105L (01-01-26876)
255	5,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG SCX-D5530B (01-01-26877)
256	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 310A (01-01-26880)
257	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 311A (01-01-26881)
258	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 312A (01-01-26882)
259	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 313A (01-01-26883)
260	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 350A (01-01-26884)
261	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 351A (01-01-26885)
262	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 352A (01-01-26886)
263	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 353A (01-01-26887)
264	20,000	UN	TONER COMPATÍVEL 278-A (01-01-26117)
265	20,000	UN	TONER COMPATÍVEL 285-A (01-01-26118)
266	8,000	UN	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 360 (01-01-24535)
267	8,000	UN	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 580 (01-01-24536)
268	8,000	UN	TONER COMPATÍVEL SCX4200 SANSUNG (01-01-19644)
269	5,000	UN	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG ML 2850 (01-01-24538)
270	5,000	UN	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG D 105 S (01-01-24539)
271	79,000	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM (01-01-00477)
272	44,000	UN	RÉGUA 30 CM EM ALUMÍNIO (01-01-25933)
273	10,000	UN	RÉGUA PLÁSTICA - 15CM (01-01-26907)
274	10,000	UN	SEPARADORES ALFABÉTICOS PARA ARQUIVO 26X38CM (01-01-28183)
275	5,000	UN	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE (01-01-26878)
276	29,000	UN	TESOURA GRANDE, EM AÇO INOX, RESISTENTE 21CM (01-01-28184)
277	10,000	UN	TESOURA PEQUENA EM AÇO RESISTENTE (01-01-26879)
278	8,000	UN	TESOURA MÉDIA, EM AÇO INOX, RESISTENTE (01-01-28185)
279	30,000	UN	TESOURA PEQUENA ESCOLAR, EM AÇO INOX, SEM PONTA, RESISTENTE (01-01-14204)
280	10,000	UN	TERMOLINA LEITOSA (01-01-26900)
281	35,000	CX	TINTA GUACHE - CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 GRAMAS CADA (01-01-07334)
282	13,000	UN	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA (01-01-19970)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 08/02/17, até às 19:00 horas do dia 08/05/17.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2017.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
283	13,000	UN	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL (01-01-19969)
284	14,000	FR	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 30 ML (01-01-26534)
285	50,000	UN	TINTA PARA TECIDO COM NO MINIMO 37ML - CORES VARIADAS (01-01-16501)
286	50,000	UN	TINTA PRIMER PARA METAIS 100 ML (01-01-22453)
287	12,000	UN	TONER ORIGINAL HP 2612A (01-01-25934)
288	40,000	UN	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN 3392 (01-01-24130)
289	120,000	UN	TONER ORIGINAL HP 78A (01-01-25851)
290	80,000	UN	TONER ORIGINAL HP 85A (01-01-18520)
291	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR BRANCA (01-01-15361)
292	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR ROSA CLARO (01-01-25935)
293	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERDE ESCURO (01-01-25936)
294	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERMELHA (01-01-15357)
295	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR AMARELA (01-01-15363)
296	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR AZUL CLARO (01-01-15366)
297	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR PRETO (01-01-15365)
298	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR LARANJA (01-01-20155)
299	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR LILAS (01-01-18387)
300	200,000	MTS	TNT - DIVERSAS CORES - METRO (01-01-26905)
301	2,000	UN	TUBO DE DVD/R COM 50 UNIDADES (01-01-18525)
302	5,000	UN	GAVETEIRO EM MDF COM 02 GAVETAS, PARA PASTA SUSPENSA, COM CHAVE, COM RODINHA, NA COR CINZA (01-01-25940)
303	10,000	UN	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS COM RODÍGIO E CHAVE, EM MDF 18MM, NA COR CINZA (01-01-25952)
304	1,000	UN	ARMÁRIO PRATELEIRA, MEDINDO 2,60 X 2,70 X 0,45 M, COM 12 PRATELEIRAS, COM 08 GAVETAS E PORTAS DE CORRER, EM MDF 25MM, NA COR CINZA (01-01-25953)
305	1,000	UN	ARMÁRIO EM L, COM 04 PORTAS DE CORRER E 32 PRATELEIRAS, MEDINDO 2,30 X 2,80 X 2,70 X 0,45 M, EM MDF 25MM, NA COR CINZA (01-01-25954)
306	3,000	UN	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS COM REGULAGEM E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PVC OU MADEIRA (01-01-28186)
307	2,000	UN	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, CHAPA 26, COR CINZA (01-01-25939)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 08/02/17, até às 17:00 horas do dia 08/05/17.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 10/2017

Licitação: 7/2017 - PR

Data do Processo: 07/02/2017

1	DOM/SC	08/02/2017	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL	08/02/2017	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	08/02/2017	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	08/02/2017	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	08/02/2017	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	07/02/2017	Edital/Justificativa



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017**



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **23 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços**, com critério de adjudicação **Menor Preço por Item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).  
Irineópolis, 07 de fevereiro de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

## Licitação Prefeitura de Irineópolis



**De:** Jornal O Iguassu Administrativo <jornaloiguassu@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de fevereiro de 2017 13:39  
**Para:** Licitação Prefeitura de Irineópolis  
**Assunto:** Re: PUBLICAÇÃO  
**Anexos:** C\_\_Users\_Talita\_Desktop\_JI - Assinatura Email - Ághata.jpg

Oi, Andressa!

Recebi.

A partir de amanhã, eu não estarei no jornal até quarta da semana que vem, então, pra garantir, manda os editais sempre com cópia para [jiguassu@gmail.com](mailto:jiguassu@gmail.com), ok?  
Se puder avisar a Rosani, eu agradeço!

# O IGUASSÚ

Atenciosamente,  
**Aghata Gomes**  
Dep. Administrativo

[jornaloiguassu@gmail.com](mailto:jornaloiguassu@gmail.com)  
42 3524-2104

Em 07/02/2017 12:55, Licitação Prefeitura de Irineópolis escreveu:

Boa tarde

Segue extrato processo licitatório nº 10/2017 para publicação dia 08 de fevereiro

Atenciosamente

Andressa Bendlin

Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Irineópolis



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)





# Detran estima que 541 mil motoristas serão notificados sobre suspensão da CNH

## Somente em Florianópolis, por onde o sistema teve início, mais de 12 mil pessoas foram notificadas

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran-SC) estima que até o final de 2017 ao menos 15% dos motoristas do estado (541 mil) devam ser notificados sobre a suspensão de suas carteiras de habilitação (CNH). O fato acontece em decorrência da implantação, em dezembro do ano passado, de um sistema automatizado que agilizou a tramitação dos processos dos condutores que tenham acumulado 20 pontos ou mais em infrações em um período de 12 meses, entre 2012 e 2016.

O próximo passo, anunciou a gerente de penalidades do Detran-SC, Graziela Maria Casas Blanco, é incluir as demais regionais do estado e todas as infrações cometidas nos últimos cinco anos (prazo em que elas prescrevem), no sistema. "A ideia é que até o final do ano esse procedimento seja levado para todo o estado e sane toda a demanda reprimida, de 2012 para frente."

O recebimento da notificação não significa, entretanto, que a pessoa já teve a CNH suspensa, ressaltou Graziela. A correspondência apenas informa sobre a instauração de um processo no órgão de trânsito, havendo ainda possibilidade de apresentação de defesa por parte do condutor. Neste caso, ele poderá apresentar a defesa por escrito (não há a necessidade da contratação de advogado ou de empresa especializada), em um prazo de até 45 dias a partir do recebimento da notificação.

A argumentação será

analisada pela autoridade do trânsito e a decisão sobre a suspensão ou não da habilitação será enviada para o endereço domiciliar do condutor ou publicada no Diário Oficial do Estado, sem prazo estabelecido. Enquanto a decisão não sai, porém, a habilitação em questão segue valendo.

Caso o motorista alvo da notificação prefira aceitar o processo, destaca Graziela, o mesmo deverá comparecer ao órgão de trânsito e entregar a CNH para o início do cumprimento da penalidade estabelecida. "O período de suspensão do direito de dirigir varia de 1 a 12 meses, conforme a natureza das infrações cometidas. Ao final, ele também deve fazer um curso de reciclagem de 30 horas, que pode ser presencial, em autoescolas, ou à distância, e realizar prova teórica no Detran para reaver o documento."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
ROLF KONELL  
OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: CAPITAL VERDE BRASIL SOLUCOES AMBIENTCNPJ16778568000178  
Endereço: BR 153 KM 453, COL CORRENTES UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 1.944

Devedor: FELIPE KRULL CPF: 067.198.449-70  
Endereço: LINHA IGUACU SUL CRUZ MACHADO PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 1.980

Devedor: CLAUDETE DE FATIMA DOS SANTOS CPF: 925.521.459-49  
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 1406 UNIAO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 2.113

Devedor: FAC COM DE PORTAS DE MADEIRA L CNPJ24194702000111  
Endereço: LOT PLANALTO 25 SN PLANALTO GENERAL CARNEIR PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 2.150

Devedor: FAC COM DE PORTAS DE MADEIRA L CNPJ24194702000111  
Endereço: LOT PLANALTO 25 SN PLANALTO GENERAL CARNEIR PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 2.154

Devedor: DOUGLAS EDIVAN SONNENSTRAHL CPF: 01959295942  
Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS 790 UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 2.195

Prazo para Pagamento até 09/02/2017

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 07 de Fevereiro de 2017

Brechó Bebel

TODAS AS PEÇAS DE ROUPAS  
E CALÇADOS  
R\$2,50

PROMOÇÃO VÁLIDA ATÉ 10/02

Associação Empresarial de Porto União

Venha ajudar a construir uma Porto União melhor

3522-4593

Súmula de Licença Ambiental Simplificada para Abatedouro de Aves

Elair Filippi torna público que irá requerer ao IAP a Licença Ambiental Simplificada para Abatedouro de Aves a ser implantada em Colônia São Roque - Bituruna - Paraná.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 07 de fevereiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Alcoólicos Anônimos

Se o seu caso é beber o problema é seu  
Se o seu caso é parar de beber, o problema é nosso

Grupo Esperança de Vida

Reuniões: Terças-feiras 20:00 horas  
Quintas-Feiras 9:30 horas

Rua Agostinho de Souza, 700,  
Fundos da Clínica de Fisioterapia

Paula Freitas - PR

Anunciar aqui é construir seu negócio.

Há 13 anos aumentando vendas com bons anúncios.

3524-2104

Rua Coronel Belarmino, 74 | Porto União - SC - [comercialuv@oiguassu.com.br](http://comercialuv@oiguassu.com.br)





# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina



(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1175745

## Informações do ato

### Nº1175745

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1175745\)](#)

[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Andressa Bendlin
Situação	<b>Novo</b>
Data de Cadastro	07/02/2017 12:53:49
Data de Atualização	07/02/2017 12:54:03
Data de Publicação	08/02/2017
Categoria	Licitações
Título	EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017
Arquivo Fonte do Ato	<a href="#">1486479243 material expediente.doc</a> ( <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1486479243 material expediente.doc">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1486479243 material expediente.doc</a> )
Conteúdo	<p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</b></p> <p><b>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017</b></p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia <b>23 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas</b>, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para <b>Registro de Preços</b>, com critério de adjudicação <b>Menor Preço por Item</b> de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.</b> O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Camargos Licitação, no horário das 09:00 às 14:00 e das 13:00</p>



15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111  
3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 07 de fevereiro de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - [ciga@ciga.sc.gov.br](mailto:ciga@ciga.sc.gov.br)

Apoio:



(<http://fecam.org.br>)

## Irineópolis

## PREFEITURA

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 07 de fevereiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 040/2017**

PORTARIA Nº. 040/2017.  
NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item V, do artigo 65 e parágrafo único do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º. 007/2001 de 15/10/2001, consoante o anexo II da já citada Lei,

## RESOLVE:

Art 1st - NOMEAR JULIANA RONSKA JACUBOVSKI, nascida em 17/11/1980, portadora do CPF n.º 005.366.679-85, RG n.º 3.959.074 – SSP/SC, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Administrativa, criado através da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, para desempenhar atividades junto aos Conselhos Municipais, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Comunitário.

Art 2nd - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3rd - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de Fevereiro de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 041/2017**

PORTARIA Nº. 041/2017.  
NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item V, do artigo 65 e parágrafo único do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º. 007/2001 de 15/10/2001, consoante o anexo II da já citada Lei,

## RESOLVE:

Art 1st - NOMEAR TAHIZA CAMILA LECH, nascida em 23/03/1989, portadora do CPF n.º 066.473.359-00, RG n.º 5.064.322 – SSP/SC, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Saúde criado através da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis - SC.

Art 2nd - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3rd - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de Fevereiro de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 043/2017**

PORTARIA Nº 043/2017.  
NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Irineópolis JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

## RESOLVE:

Art 1st - NOMEAR sob regime de trabalho estatutário, VANESSA OLESCOVICZ DE SOUZA, nascida em 29/05/1988, portadora do CPF nº 057.171.889-27, RG nº 5.254.9979 SESPD/SC, para exercer o cargo de Professora Especialista em Educação Inclusiva (40h/sem), no nível 2 referência A, da Tabela de Professores, do Quadro de Pessoal Efetivo do Magistério Público Municipal de Irineópolis, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, conforme aprovação em Concurso Público nº 001/2014, homologado em 15/07/2014.

Art 2nd - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/02/2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 02 de Fevereiro de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).  
Irineópolis, 07 de fevereiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

243.23

Data do orçamento: 7/2/2017

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e  
Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone:48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO  
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000  
Telefone 4736251111  
CNPJ 83102558000105  
Contato ANDRESSA BENDLIN

**ORÇAMENTO nº 429827/17**

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		8,537	28,49	243,23

Data da publicação.....: 8/2/2017

Validade da proposta...: 8/2/2017

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.





## Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).  
Irineópolis, 07 de fevereiro de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 364/2017



CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 261/2017  
Data da Compra: 31/01/2017  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 430)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Código: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		243,23	243,23
					Total Geral:	243,23
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	243,23

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 31 de Janeiro de 2017

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017  
##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017



##TEX O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 07 de fevereiro de 2017.

24296



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017**



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **23 de fevereiro de 2017**, às **09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços**, com critério de adjudicação **Menor Preço por Item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal  
Irineópolis, 07 de fevereiro de 2017.

Linhas: 26  
Tamanho: 8 cm  
Preço/centímetro: R\$ 30,37  
Preço: R\$ 242,96





Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
<b>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</b>				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 07/02/2017 12:49:48          Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis          Operador: JULIANO POZZI PEREIRA          Ofício: 4236531          Data prevista de publicação: 08/02/2017          Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3          Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9628865	MATERIAL EXPEDIENTE.rtf	c631f631f7cfd264 780e846eb09ad92c	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 242,96
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 242,96



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 363/2017

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 260/2017  
Data da Compra: 31/01/2017  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 429)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Unidade: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		242,96	242,96
					<b>Total Geral:</b>	242,96
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	242,96

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 31 de Janeiro de 2017

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





21 de junho de 1993 e alterações posteriores. CLÁUSULA 2ª - Fica ADITADO à Cláusula 3ª do Contrato nº. 275/2016 um período de mais 30 (trinta) dias além do prazo inicial previsto no mencionado contrato contante no Processo nº. 777/2016, para conclusão do objeto licitado. CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do supramencionado Contrato ficam inalteradas, devendo manter a rigor os mandamentos clausulísticos e editalícios previsto na Tomada de Preços nº. 010/2016 peça integrante do Processo nº. 777/2016.

Extrato de 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 274/2016, Processo Administrativo Nº 778/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, inscrita no CNPJ 63.762.041/0001-35. Contratada: Empresa Construtora J. F. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.012.094/0001-20, resolve ajustar: CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente Contrato encontra-se substanciado nos despachos exarados nos Empenhos Orçamentários nº. 1154 e 1155/2016, conforme TOMADA DE PREÇOS 010/2016 constante no Processo e na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. CLÁUSULA 2ª - Fica ADITADO à Cláusula 3ª do Contrato nº. 275/2016 um período de mais 30 (trinta) dias além do prazo inicial previsto no mencionado contrato contante no Processo nº. 778/2016, para conclusão do objeto licitado. CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do supramencionado Contrato ficam inalteradas, devendo manter a rigor os mandamentos clausulísticos e editalícios previsto na Tomada de Preços nº. 009/2016 peça integrante do Processo nº. 778/2016.

### ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017

Processo 2677/2016-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregocira, designada através do Decreto nº. 094/E/2016, publicado no DOM nº 4229, de 22/08/2016, comunica a quem interessar que após análise do Recurso interposto pela empresa FRANCISCO SOUZA MIRANDA - ME, e contrarrazões da empresa ELIAS S MARQUES-EPP, julgo IMPROCEDENTE o pedido do recurso. A decisão, na íntegra, encontra-se no processo a disposição dos interessados.

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES  
Pregocira

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017

Processo nº 0301/2016 - SEMGES

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Oficina de Panificação do Projeto Crescer, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão Social (SEMGES). Considerando o Plano de Trabalho do Aditivo do Convênio nº 30/2013/Ministério da Justiça.

Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2017 às 10h no site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 20/02/2017 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

Início da Disputa: 20/02/2017 às 11h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sites www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo 1 - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

NERIA GARDÊNIA PONTES BENICIO  
Pregocira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017

Processo nº 154/2017 - SEMGES Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas Unidades Administrativas

Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2017 às 10h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 20/02/2017 às 09h (Horário de Brasília) no site supracitado.

Início da Disputa: 20/02/2016 às 09h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/centraldecontenidos.html>, pelo código 00032017020800194

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sites www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo 1 - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

FELIPE DE SOUZA MENEZES  
Pregocira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA Nº 19/2016

Processo n 281/2016 SMOU.

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada referente a Concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras SMOU, decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa: FACE ENGENHARIA LTDA, por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico, e desclassificou as propostas das empresas PARALELLA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, por não atenderem as exigências do instrumento convocatório. Pelo exposto esta Comissão declara VENCEDORA a empresa FACE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.656.955/0001-40), por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 1.121.262,45 (um milhão, cento e vinte um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), considerando o tipo menor preço, empreitada por preço unitário. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados

Boa Vista RR, 7 de fevereiro de 2017  
ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO  
Presidente da CPL

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIAO DO OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Processo Adm. Nº.: 16/2017

Tipo: Menor Preço/Preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATEND. AO CONTRATO DE REPASSE Nº 2623.1033116-15/2016, CONVÊNIO SICOVN Nº 833001/2016 E PROPOSTA SICOVN Nº 010092/2016, PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - MAPA.

Entrega Envelopes: 08:30 hs do dia 24 de fevereiro de 2017.

Abertura Envelopes: 08:45 hs do dia 24 de fevereiro de 2017.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Avenida São Luiz - 531, nos dias úteis, das Segundas à Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, fone (049) 3348 1202 ou através do e-mail: [compras@uniadooeste-sc.gov.br](mailto:compras@uniadooeste-sc.gov.br)

União do Oeste-SC, 7 de fevereiro de 2017  
CELSO MATELLO  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

#### EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº01/2016

CONTRATANTE: Município de Alfredo Wagner. CONTRATADO: Base Pré-Fabricados Ltda ME. CONTRATO: Nº 01/2017 de 06/02/2017. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÕES DAS OBRAS - REFERENTE ÀS MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO PRÉ-MOLDADO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 473.172,70 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (Trezentos) dias corridos após Ordem de Serviço. Informações pelo site: [alfredowagner-sc.gov.br](http://alfredowagner-sc.gov.br).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2017

Objeto: O presente Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços (SRP) tem como objeto Aquisição de pneus, câmeras e prestação de serviço de balanceamento, alinhamento, geometria e recapagem, para diversas Secretarias, obedecendo às disposições e especificações do Edital, termo de Referência e demais anexos. Forma de Pregão: Presencial para Registro de Preços - Menor Preço Por Item.

Data/Horário de abertura: 21/02/2017 às 10:00 horas, na sala de licitações anexo ao prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal [www.balneariobarradosul.sc.gov.br](http://www.balneariobarradosul.sc.gov.br).

Balneário Barra do Sul-SC, 7 de fevereiro de 2017  
ADEMAR HENRIQUE BORGES  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2016 PNB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS FLUVIAIS JUNTO À PONTE DA AVENIDA MA-NOEL JOSÉ DOS SANTOS ATÉ A DESEMOCADURA DO RIO BOMBINHAS, MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC. CONTRATADA: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 115.305,65 (cento e quinze mil trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOINHAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE ALTERAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 1/2017 - FMS

2ª Alteração de Edital

O MUNICÍPIO DE CAPOINHAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ nº 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público, que alterou o edital descrito acima, que tem como objeto CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) OU ENTIDADE(S) para prestação de serviços de sobrelavagem de especialidade em bioquímica/laboratório de Análises Clínicas, para atuarem na Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 24 horas. Diante disto, a data de recebimento da documentação com as alterações passa a ser a partir da publicação desta. Informações (047) 3621 7705. O edital alterado está disponível no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

O Município e o Fundo Municipal de Saúde de Ipuacu, Estado de Santa Catarina COMUNICAM que estará recebendo proposta referente Processo Licitatório PREF n. 08/2017, Pregão Presencial PREF n. 06/2017. Até às 08h40min do dia 22 de fevereiro de 2017, e dará o início a abertura de envelopes às 09h00min, do mesmo dia Objeto consiste na seleção de propostas para aquisição de pneus novos câmaras de ar e protetores de pneus, para retirada futura e de forma parcelada para uso da Prefeitura, departamentos e fundos da municipalidade de acordo com especificações contidas no Anexo 1 - termo de referências deste edital. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuacu-SC, telefone (49) 34490045, ou solicitação via E-mail no seguinte endereço eletrônico: [licitacoes@ipuaçu.sc.gov.br](mailto:licitacoes@ipuaçu.sc.gov.br), ou no site do município [www.ipuaçu.sc.gov.br](http://www.ipuaçu.sc.gov.br).

Ipuacu-SC, 7 de fevereiro de 2017.  
CLORI PEROZA  
Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº. 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis-SC, 7 de fevereiro de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito



Município de  
Irineópolis

Pesquisar...

terça-feira

Predomínio de Sol  
Máx: 30C  
Min: 16C

quarta-feira

Pancadas de  
Chuva a Tarde  
Máx: 30C  
Min: 17C



# TRANSPARÊNCIA

0

## Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)
[Concursos](#)
[Licitações](#)
[Legislação](#)
[Licitações Finalizadas](#)
[Convênios](#)

## Licitações

Pregão N.º 07/2017

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

23  
FEV  
2017

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Sector responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
IRINEOPOLIS - SC  
CEP 89440-000

### Edital e Avisos

- 07/02/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10-2017 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE [1,4MB]
- 07/02/2017 - AC\_LICITACAO\_PR\_7\_2017 [0,0MB]

### Histórico de Atualizações

- 07/02/2017, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

### Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 as 11h30 e 13h as 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111

### GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



JUCESC 0742

# TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE

## SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP



- 1 **TEREZINHA MARIA POZOGA**, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1949, empresária, natural de Itapuí - SP, inscrita no CPF sob nº 003.594.869-83, portadora da cédula de identidade nº 5.765.014, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SC, residente e domiciliado na Rua Cecília Planinscheck Marquardt, 60, Bairro Vila Rau, CEP 89254-330, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina,

**Única sócia** da sociedade empresária constituída sob a forma de sociedade limitada, e que opera sob a denominação de **SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Jorge Buhr, 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, em Jaraguá do Sul, CEP 89254-440, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205284854 em 05/02/2015 e inscrita no CNPJ sob nº 20.265.303/0001-43, **resolve**, de **alterar, reorganizar e consolidar** o contrato social, pela terceira vez, fazendo-o mediante as cláusulas e as condições abaixo dispostas:

**Primeira** - A cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **RICHESSSE MÓVEIS LTDA. - EPP**

**Segunda** - A cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação: A Sociedade terá como objeto o ramo de:

a) **Serviços**: de instalação e manutenção de divisórias, de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção e reforma parques infantis/playground de madeira, plástico e metal; academia de ginástica ao ar livre; lixeiras plásticas e de metal; móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos; cadeiras em geral e móveis de aço exclusivamente no estabelecimento do cliente.

b) **Comércio Varejista**: de tintas, materiais para pintura, vidros, ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, artigos de colchoaria, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e seus acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal, doméstico e industrial, livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, discos, cds, dvds, fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, equipamentos para escritório, artigos e alimentos para animais de estimação, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, móveis de aço, utilidades domésticas, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, embalagens e;

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/02/2017  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA  
SOCIEDADE



SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

JUCESC 0743

c) **Comércio atacadista:** de divisórias, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico em geral, produtos alimentícios em geral, artigos do vestuário e acessórios, calçados, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, produto para proteção individual EPI, móveis de aço, balança elétrica e eletrônica, utilidades domésticas, cones e sinalizadores, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, e embalagens.

**Terceira -** Em consequência das alterações contratuais acima procedidas e para uma aplicação mais funcional, o Contrato Social constitutivo e suas alterações, passam a ter a seguinte redação:

Da Consolidação do Contrato Social:

Diante das alterações e deliberações acima, o sócio resolve **alterar, reorganizar e consolidar** o Contrato Social, passando a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**CONTRATO SOCIAL**

Denominação Social, Sede, Abertura e Fechamento de Filiais, Objeto Social, Início e Prazo de Duração

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **RICHESSÉ MÓVEIS LTDA. - EPP**

**Cláusula Segunda** – Rua Jorge Buhr, 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, em Jaraguá do Sul, CEP 89254-440, Estado de Santa Catarina.

**Cláusula Terceira** – A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Quarta** – A Sociedade tem como objeto o ramo de:

a) **Serviços:** de instalação e manutenção de divisórias, de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção e reforma parques infantis/playground de madeira, plástico e metal; academia de ginástica ao ar livre; lixeiras plásticas e de metal; móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos; cadeiras em geral e móveis de aço exclusivamente no estabelecimento do cliente.

b) **Comércio Varejista:** de tintas, materiais para pintura, vidros, ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, artigos de colchoaria, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e seus acessórios, peças e acessórios para aparelhos



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA  
SOCIEDADE

JUCESC 0744

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP



eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal, doméstico e industrial, livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, discos, cds, dvds, fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, equipamentos para escritório, artigos e alimentos para animais de estimação, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, móveis de aço, utilidades domésticas, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, embalagens e;

c) **Comércio atacadista:** de divisórias, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico em geral, produtos alimentícios em geral, artigos do vestuário e acessórios, calçados, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, produto para proteção individual EPI, móveis de aço, balança elétrica e eletrônica, utilidades domésticas, cones e sinalizadores, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, e embalagens.

**Cláusula Quinta** – A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 2014.

**Cláusula Sexta** – O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

**Capital Social, Quotas, Quotistas e Responsabilidade dos Sócios**

**Cláusula Sétima** – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, já integralizadas e assim distribuídas:

QUOTISTAS	Nº Quotas	Valor Unitário R\$	Valor C.S. R\$
Terezinha Maria Pozoga	20.000	1,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>		<b>20.000,00</b>

**Cláusula Oitava** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

*José*



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA  
SOCIEDADE

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

JUCESC 0745



Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios

**Cláusula Décima** – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da Sociedade comunicar aos demais, por escrito e com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único** – Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Cláusula Décima Primeira** – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a Sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**Parágrafo Primeiro** – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula Décima Segunda** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo** – Será também de pleno direito excluído da sociedade, o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credos particular do sócio.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

4



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA  
SOCIEDADE**



JUCESC 0746

**SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP**

**Parágrafo Quarto** – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**Cláusula Décima Terceira** – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros ou Prejuízos**

**Cláusula Décima Quarta** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Administração, Remuneração e Contabilidade**

**Cláusula Décima Quinta** – A administração da Sociedade é exercida, isoladamente, pelo Sócia Administradora Terezinha Maria Pozoga, competindo-lhe a administração de todos os negócios sociais e a prática de todos os atos e operações referentes ao objeto social.

**Cláusula Décima Sexta** – A Sociedade poderá admitir Administradores Não Sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da totalidade do capital social, sendo determinado um *pro laobre* mensal a todos os administradores nomeados, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**Cláusula Décima Sétima** – A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais exigidos em leis e regulamentos.

**Reuniões**

**Cláusula Décima Oitava** – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

**Parágrafo Primeiro** – O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

**Parágrafo Segundo** – As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da Sociedade, e em jornal de grande circulação.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA  
SOCIEDADE**

JUCESC 0747

**SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP**



**Parágrafo Terceiro** – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Quarto** – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Quinto** – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

**Parágrafo Sexto** – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

**Deliberações dos Sócios**

**Cláusula Décima Nona** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

**Cláusula Vigésima** – As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor da quota de cada um.



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA  
SOCIEDADE

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

JUCESC 0748



**Parágrafo Segundo** – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Disposições Finais

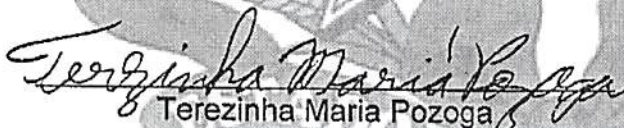
**Cláusula Vigésima Primeira** – Os casos omissos serão tratados pelo que determina a Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e a Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A's).

**Cláusula Vigésima Segunda** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Vigésima Terceira** – Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, em 04 (quatro) vias, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul (SC), 09 de dezembro de 2015.

  
Terezinha Maria Pozoga

Testemunhas:



Marcos Evandro Stinghen  
CPF 733.286.269-72



Jeferson Luis Muniz  
CPF 902.004.549-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015 SOB Nº: 20156491877  
Protocolo: 15/649187-7, DE 10/12/2015

Empresa: 42 2 0528485 4  
RICHESSE MÓVEIS LTDA. EPP

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



# RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP



## PROCURAÇÃO PARTICULAR

Através da presente, credenciamos o Sr. JONAS TODT, portador da cédula de identidade nº 3.117.935 SSP/SC, e CPF sob nº 937.966.769-87, a participar de licitações nacionais em órgãos Federais, Estaduais e Municipais, nas modalidades de Pregão, Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrências, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.265.303/0001-43, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar atas, contratos propostas e declarações.

Jaraguá do Sul, SC, 31 de março de 2016.

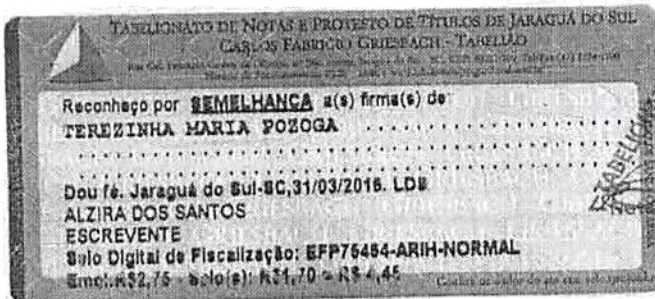
TABELIONATO GRIESEBACH  
Notas e Protestos

*Terezinha Maria Pozoga*  
TEREZINHA MARIA POZOGA – Sócia/Administradora

CPF: 003.594.869-83

RG: 5.765.014

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 23 / 02 / 17  
Assinatura



20.265.303/0001-43  
RICHELSE MOVEIS LTDA. - EPP  
Rua: Jorge Buhr, 336  
89.254-440 – Água Verde  
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

Rua Jorge Buhr nº 336 - Sala 04, Água Verde - Jaraguá do Sul – SC CEP 89.254-440

CNPJ: 20.265.303/0001-43

Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 530029601

NOME: JONAS TODT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3117935 SSP SC

CPF: 937.966.769-87 DATA NASCIMENTO: 13/08/1975

RELACAO: LUTERO TODT  
 AZIRA BENTO TODT

PERMISSAO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: 2LD

REGISTRO: 01698094910 VALOR: 07/03/2017 HABILITACAO: 07/12/1998

OBSERVAÇÕES:  
 Exerce Ativ Remunerada

*Jonas Todt*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JARAGUÁ DO SUL, SC DATA EMISSÃO: 12/04/2012

Vanderlei O. Rosso  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO  
 ASSINATURA DO EMISSOR 44114456121 SC078253745

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PREMIUM PLASTIFICAR  
 530029601

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23 / 02 / 17

*Jus*  
 Assinatura

*ESD*



**RICHESSE**

# RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP



Ao:

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017 – Registro de Preços

## DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP, cnpj nº 20.265.303/0001-43, sediada na rua Jorge Buhr nº 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, Cidade Jaraguá do Sul/SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 07/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaraguá do Sul, SC, 23 de fevereiro de 2017.

JONAS TODT – Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935

20.265.303/0001-43  
RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP  
Rua: Jorge Buhr, 336  
89.254-440 – Água Verde  
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

Rua Jorge Buhr nº 336 - Sala 04, Água Verde - Jaraguá do Sul – SC CEP 89.254-440

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Telefone: (47) 3275-6175

Email: richessemoveis@gmail.com; faturamento@richesse.net.br





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> RICHESSE MÓVEIS LTDA. EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0528485-4	<b>CNPJ</b> 20.265.303/0001-43	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/02/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/2014
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JORGE BUHR, 336-SALA 04, ÁGUA VERDE, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.254-440			
<b>Objeto Social</b> A) SERVIÇOS: DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA PARQUES INFANTIS/PLAYGROUND DE MADEIRA, PLÁSTICO E METAL; ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE; LIXEIRAS PLÁSTICAS E DE METAL; MÓVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS; CADEIRAS EM GERAL E MÓVEIS DE AÇO EXCLUSIVAMENTE NO ESTABELECIMENTO DO CLIENTE. B) COMÉRCIO VAREJISTA: DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL, MÓVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS, AR CONDICIONADO, MÓVEIS DE AÇO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS, ESTANTES, CARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS, ÁUDIO, VÍDEO, SOM, EMBALAGENS E; C) COMÉRCIO ATACADISTA: DE DIVISÓRIAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL, MÓVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS, AR CONDICIONADO, PRODUTO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI, MÓVEIS DE AÇO, BALANÇA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, CONES E SINALIZADORES, ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS, ESTANTES, CARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS, ÁUDIO, VÍDEO, SOM, E EMBALAGENS.			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> TEREZINHA MARIA POZOGA 003.594.869-83	<b>Participação no capital(R\$)</b> 20.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 10/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20156491877	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017

Eu,  
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/02/2017  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





PROIBIDO PLASTIFICAR

649234448

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

649234448

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TÍTULOS  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LAURIANO CAVASSIM

OC. CONTRAÇÃO: OAB BR/SC/06 / U  
9545284-7  
DEP. SESP PR

061.575.169-50 DATA DOCCORRENTO  
28/09/1986

FILIAÇÃO  
JOSE IVO CAVASSIM  
LUCIA SCHMAB CAVASSIM

MEMBRADO  
VALIDAS 13/09/2013  
1ª HABILITAÇÃO 30/10/2007

OBSERVAÇÕES

LOCAL REBOUCAS, PR DATA CANCELADO 14/09/2012

ASSINATURA DO TITULAR

AGUS (FAB)

DI FRANZ PR (PARRAMA)

0314046590  
F9904685503

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. Washington Embury Brasil, 115 - 2º andar - Caixa Postal 425 - 13030-000 - Irineópolis - SC  
E-MAIL: REGISTRO@AZEVEDOFASTOS.COM.BR - FONE: (51) 3333-0000

De acordo com os artigos: 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.038/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 54581710161536440093-1; Data: 17/10/2016 15:36:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC00181-HUE7;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel Valderdes Miranda Cavassim  
Titular

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/10/2016 às 15:53:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf43e424a611c42b3227a23da0fe3b4b07e2c085d1d694c340172d8928  
2c7374428a543c2a9eee8c0d6fbfaff7ca7e224926c79d44abc1022115bb57df6821af4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L E L CAVASSIM LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

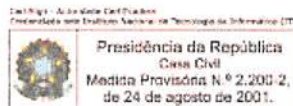
**Esta certidão tem a sua validade até: 17/10/2017 às 15:49:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 600710

**Código de Controle da Autenticação:**

**54581710161536440093-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



# PROCURAÇÃO



## OUTORGANTE:

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.230.504/0001-51, com sede na Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio-gerente, JONATAS SZRAJIA, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº 6.219.313-1, inscrito no CPF sob o nº 022.999.839-96, residente e domiciliado à Rua Argemiro de Paula, 865-Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Paraná.

## OUTORGADO:

LAURIANO CAVASSIM, brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.545.264-7, inscrito no CPF sob nº 061.575.169-50, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 580 - Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Paraná.

## PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia o outorgado acima, conferindo-lhe poderes especiais para representá-lo perante todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais em licitações públicas, recebendo convites e participando, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório, podendo impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especificamente convocada, receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

VALIDADE: 48 meses.

Rebouças, em 17 de agosto de 2015.

FIRMA RECONHECIDA

Jonatas Szraja – Representante Legal  
SZ Byte Informática Ltda. ME  
CNPJ/10.230.504/0001-51

TABELONATO E PROTESTO  
José Afonso de Toledo  
TABELONATO  
ESCREVENTE  
Miranda Aparecida Cabral Krol  
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro, CEP 84.550-000 - Rebouças - PR

TABELONATO DE NOTAS  
José Afonso de Toledo  
Miranda Aparecida Cabral Krol  
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro, CEP 84.550-000 - Rebouças - PR

Selo CX1PG.gvqvj.LxyH3, Controle: Tbz f. oJfES  
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de JONATAS SZRAJIA  
Dou fé

REBOUÇAS-PR, 17 de agosto de 2015 - 08:21:02h

Em Teste:  
da Verdade  
Miranda Aparecida Cabral Krol  
Tabelião Substituta

SZ byte Informática Ltda. ME  
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro CEP 84550-000 - Rebouças/PR  
(42) 3457-2525

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.5.70-4  
Rua Presidente Getúlio Vargas 1105 - Bairro São Estevão - Jd. São Francisco - CEP 82029-010 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3239-9144 - Fax: (41) 3234-4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54570410161401280515-1; Data: 04/10/2016 14:01:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA49771-38TS;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Handwritten initials and signature in blue ink.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2016 às 16:23:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8646102faf144abbec90a15f897db0090b005e3fcf8cb32c3266cc614db98f2e618b0ffdfdb50766e4d51574bc4e533dfeb0f50219520886e62d4281b5c111c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

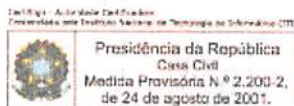
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2017 às 15:34:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 595843

Código de Controle da Autenticação:

**54570410161401280515-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 10.230.504/0001-51**



**IARA MARIA SZRAJIA**, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecília Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008, resolvem de comum acordo por este instrumento, efetuar alteração conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica incluído no ramo de atividade: - serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

**CLAUSULA SEGUNDA:** À vista da presente modificação e de acordo com o que determina o artigo 2031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social tornando sem efeito a partir desta data as clausula e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME  
CNPJ 10.230.504/0001-51**

**IARA MARIA SZRAJIA**, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens., empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecília Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o

*[Handwritten signatures in red ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.570-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Bairro Vila Estrela - Jandaia Flórida/PR - CEP 85208-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. (41) 3548-5500 - Fax: (41) 3214-5181

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 54570410161400440812-1; Data: 04/10/2016 14:00:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA49759-B327;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten initials and signature in blue ink]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2016 às 16:22:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8646102faf144abbec90a15f897db00995a33dc86df1d0907311347534f  
f5bbb618b0ffdfdb50766e4d51574bc4e5335867b344bbd78cf12308d3c8d7552662

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

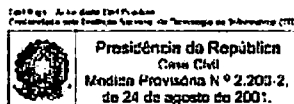
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2017 às 15:34:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 595841

Código de Controle da Autenticação:

**54570410161400440812-1 a 54570410161400440812-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 10.230.504/0001-51**



nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira em torno do nome empresarial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, localizada na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
IARA MARIA SZRAJIA	59.400	59.400,00	99
JONATAS SZRAJIA	600	600,00	1
Total geral	60.000	60.000	100

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O ramo de atividade da empresa é: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, comércio de equipamentos eletrônicos, manutenção e reparação de equipamentos de informática, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador-não customizáveis, cargas e recarga de cartuchos de impressora, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, consultoria em tecnologia em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação e aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de doces, balas, chocolates, bombons, sorvetes e refrigerantes e salgados, comércio varejista de livros e revistas, comércio varejista de brinquedos, comércio varejista de CDS, DVDS, comércio varejista de artigos para presentes, artigos de armarinhos, embalagens de papel e embalagens plásticas, serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

**CLAUSULA QUARTA:** O início das atividades em 23 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

*[Handwritten signature in red ink]*  
*[Handwritten signature in red ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS – Código CNJ 99.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Centro Dto. Estado - Curitiba - PR CEP 81207-900 - Fone: (41) 3241-9011 Fax: (41) 3241-9111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 54570410161400440812-2; Data: 04/10/2016 14:00:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA49758-8V53;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2016 às 16:22:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8646102faf144abbec90a15f897db00995a33dc86df1d0907311347534f  
f5bbb618b0ffdfdb50766e4d51574bc4e5335867b344bbd78cf12308d3c8d7552662

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

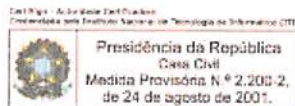
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2017 às 15:34:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 595841

**Código de Controle da Autenticação:**

**54570410161400440812-1 a 54570410161400440812-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 10.230.504/0001-51



igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:** Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

**CLAUSULA OITAVA:** Na hipótese de exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

**CLAUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **IARA MARIA SZRAJIA** e **JONATAS SZRAJIA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

*[Handwritten signatures in red ink]*



*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2016 às 16:22:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8646102faf144abbec90a15f897db00995a33dc86df1d0907311347534f  
f5bbb618b0ffdfdb50766e4d51574bc4e5335867b344bbd78cf12308d3c8d7552662

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

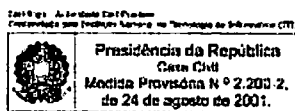
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2017 às 15:34:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 595841

Código de Controle da Autenticação:

**54570410161400440812-1 a 54570410161400440812-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 10.230.504/0001-51



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Declaram sob as penas de Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Rebouças – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Rebouças, 12 de dezembro de 2012.

IARA MARIA SZRAJIA

JONATAS SZRAJIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE IRATI  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2012  
SOB NUMERO 20128201789  
Protocolo: 12/820178-9 DE 12/12/2012

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - Zona Progressiva - CEP 20040-905 - www.cartorioabastos.net.br - Tel. (21) 2044-5008 - Fax: (21) 2044-5009

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 54570410161400440812-4; Data: 04/10/2016 14:00:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA49756-VLWV;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2016 às 16:22:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8646102faf144abbec90a15f897db00995a33dc86df1d0907311347534f  
f5bbb618b0ffdfdb50766e4d51574bc4e5335867b344bbd78cf12308d3c8d7552662

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

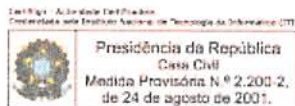
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2017 às 15:34:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 595841

**Código de Controle da Autenticação:**

**54570410161400440812-1 a 54570410161400440812-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





## DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017


SZ Byte Informática LTDA – ME, CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada na rua Argemiro de Paula, 964 – Centro – Rebouças-PR, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 07/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Irineópolis, 23 de fevereiro de 2017.

10.230.504/0001-51

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA. - ME

Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro  
84.550-000 - Rebouças - Paraná

  
\_\_\_\_\_  
Jonatas Szrajja – Representante Legal  
SZ Byte Informática Ltda. ME  
CNPJ 10.230.504/0001-51





Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

1\*

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document or report.



Faint, illegible text in the lower middle section.



Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text at the bottom of the page.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SZ BYTE INFORMATICA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0625883-0	CNPJ 10.230.504/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/07/2008	Data de Início de Atividade 23/06/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964, CENTRO, REBOUÇAS, PR, 84.550-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SON ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHOCOLATES, BOMBONS, SORVETES E REFRIGERANTES E SALGADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EMBALAGENS DE PAPEL E EMBALAGENS PLÁSTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
IARA MARIA SZRAJIA 150.767.849-53	59.400,00	SOCIO	Administrador
JONATAS SZRAJIA 022.999.839-96	600,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de fevereiro de 2017

17/082694-5

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Ed*

*Libertad Bogus*





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SZ BYTE INFORMATICA LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0625883-0	CNPJ 10.230.504/0001-51
Último Arquivamento Data: 21/12/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/082694-5

CURITIBA - PR, 20 de fevereiro de 2017

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 27/01/2017

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **10.230.504/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 31/07/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*Handwritten signature*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.842.773-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO USUÁRIO



CAHETEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.842.773-0

DATA DE EMISSÃO: 21/07/2016

NOME: FLAVIO PERELLES

FILIAÇÃO: JORGE PERELLES FILHO  
MARIA GRACY PERELLES

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 21/07/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO  
C CAS=1965, LIVRO=408, FOLHA=66

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDA PLASTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itaipópolis - SC  
Fis. Nº 2339

*Flavio Perelles*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REG. STRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 319727071617220953-1; Data: 21/07/2016 16:17:43

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fjb.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2016 às 16:45:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e407c424212242e78b74454f690f4552544713cd9c78c5e1999d363f5  
967799721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b637459339bdd411cbf3e78fcc7e31c6e6f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

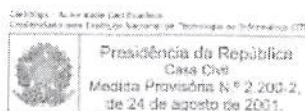
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/07/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 568069

Código de Controle da Autenticação:

31972707161617220953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature and initials]*





## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME, firma estabelecida na Rua Professor João Soares Barcelos nº 2379 – LJ 5, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41208323396, neste ato representada por seu sócio administrador Jorge Perelles Neto, nacionalidade Brasileira, estado civil: casado, profissão: Empresário, CPF nº 810.432.109-97, Cédula de Identidade nº 5.744.088-0, órgão expedidor SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

### OUTORGADO:

Flávio Perelles, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, profissão Analista de TI, CPF nº 936.031.859-00, Cédula de Identidade nº 5.842.773-0, órgão expedidor SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Estado do Paraná.

### OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas presenciais e eletrônicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, assinar contratos, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2016.

Jorge Perelles Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 810.432.109-97



SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3027-2001  
SELO Jc0c.9Bcd5.0Bcd0-00Z3.2ab5  
Confira o selo em [www.furvarpen.com.br](http://www.furvarpen.com.br)  
Reconheça a(s) firma(s) por AUTENTICAÇÃO  
DIGITAL PERELLES NETO  
Curitiba, 24 de fevereiro de 2016  
do Tabelião de Curitiba

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 01.70-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 31971404161217210078-1; Data: 14/04/2016 12:17:02  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE78998-2L8X;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Titular  
Bel. Valter de Miranda Covaterra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/04/2016 às 14:34:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0e45cfdbaaae20a17d2d053cd1eca4543953fc7ad2456d7fe268bf0286  
ad83c721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b638c1e076c9d0ee967631a26097b7d22b6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M. H. Perelles ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

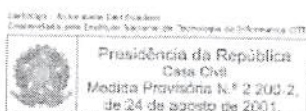
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/04/2017 às 14:32:36 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 517676

Código de Controle da Autenticação:

**31971404161217210078-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signature in blue ink.*





**NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 17.975.908/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MARISA HATTENHAUER PERELLES**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 21/08/1977, natural de Guaratuba/PR, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 6.867.407-7 SESP/PR, CNH nº 03057611966 DETRAN/PR e CPF nº 025.942.919-86 e **JORGE PERELLES NETO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 23/01/1977, natural de Curitiba/PR, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 5744088-0 SESP/PR, CNH nº 01245419648 DETRAN/PR e CPF nº 810.432.109-97, únicos sócios da sociedade Empresária limitada **NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379, loja 05, Boqueirão, CEP 81670-080, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208323396 em 27/01/2016, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13, resolvem por este instrumento particular alterar e Consolidar o seu Contrato Social primitivo com que dispõem as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cujo aumento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) integralizados pelo aproveitamento de parte do saldo existente da conta de Reserva de Lucros do exercício do ano de 2015, no presente ato distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	CAPITAL %
MARISA HATTENHAUER PERELLES	25.000	25.000,00	50%
JORGE PERELLES NETO	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade que tem como objetivo mercantil as atividades de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.  
PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160708214. NIRE: 41208323396.  
NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 17.975.908/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

varejista de móveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de discos, CDS, DVS e fitas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório passa a explorar a atividade de **Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos para bebê; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Atividades de apoio a educação; Serviços de comunicação multimídia-scm; Provedores de acesso às redes de comunicações; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Provedores de voz sobre protocolo internet-voip; serviços de telecomunicações por fio; Atividades de telecomunicações; consultoria em tecnologia da informação; Atividades de prestação de serviços de informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a ter novo nome empresarial NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.  
PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160708214. NIRE: 41208323396.  
NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 17.975.908/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 17.975.908/0001-13**

**MARISA HATTENHAUER PERELLES**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 21/08/1977, natural de Guaratuba/PR, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 6.867.407-7 SESP/PR, CNH nº 03057611966 DETRAN/PR e CPF nº 025.942.919-86 e **JORGE PERELLES NETO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 23/01/1977, natural de Curitiba/PR, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 5744088-0 SESP/PR, CNH nº 01245419648 DETRAN/PR e CPF nº 810.432.109-97, únicos sócios da sociedade Empresária limitada **NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379, loja 05, Boqueirão, CEP 81670-080, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208323396 em 27/01/2016, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13, conforme Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA-ME. SEDE E FORO: Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379, Loja 05, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81670-080.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objetivo mercantil as Atividades de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.  
PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160708214. NIRE: 41208323396.  
NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 17.975.908/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos para bebê; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e Serviços em tecnologia da informação; Atividades de apoio a educação; Serviços de comunicação multimídia-scm; Provedores de acesso às redes de comunicações; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Provedores de voz sobre protocolo internet- voip; Serviços de telecomunicações por fio; Atividades de telecomunicações; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de prestação de serviços de informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.*

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir de **01 de Maio de 2013**.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo 10.000 (dez mil) quotas totalmente integralizadas em moeda corrente do país e 40.000 (quarenta mil) quotas integralizadas pelo aproveitamento de parte do saldo existente da conta de Reserva de Lucros do exercício do ano de 2015, ficando assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>	<b>CAPITAL %</b>
MARISA HATTENHAUER PERELLES	25.000	25.000,00	50%
JORGE PERELLES NETO	25.000	25.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.  
PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160708214. NIRE: 41208323396.  
NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





**NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 17.975.908/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **JORGE PERELLES NETO** com poder e atribuição de assinar isoladamente podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado ao uso do nome empresarial vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou na elaboração de balanços intermediários, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ficando estabelecida, ainda, a possibilidade de distribuição de lucros de forma mensal, sempre que a empresa tiver lucros a distribuir.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É facultado aos sócios retirarem lucros acumulados em períodos inferiores ao do exercício social desde que apurados de forma definitiva em balancetes fundamentados em registros constantes da contabilidade da sociedade, observado o disposto na legislação tributária aplicável.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.  
PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160708214. NIRE: 41208323396.  
NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 17.975.908/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, será procedida à apuração de haveres no prazo de 30 (trinta) dias, e o valor correspondente às quotas do sócio falecido ou interditado, serão pagas aos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ficando vedado expressamente o ingresso automático dos herdeiros ou sucessores no quadro societário da empresa, por conta da abertura da sucessão, sempre com vistas a preservar a continuidade da empresa.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de **Curitiba/PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2016.



**MARISA HATTENHAUER PERELLES**

  
**JORGE PERELLES NETO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.  
 PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160708214. NIRE: 41208323396.  
 NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 24/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)






## DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017


A empresa NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA – ME, cnpj nº 17.975.908/0001-13, sediada na rua Prof. João Soares Barcelos, 2379 – LJ5, Curitiba/PR, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 07/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME**  
**Flávio Perelles**  
**Procurador**  
**CPF: 936.031.859-00**  
**RG: 5.842.773-0**

NuvemPrime  
www.nuvemprime.com.br  
contato@nuvemprime.com.br  
Tel: (41) 3154-4432

**17.975.908/0001-13**  
**NUVEMPRIME INFORMÁTICA**  
**LTDA. - ME**  
**RUA PROFESSOR JOÃO SOARES**  
**BARCELOS, 237º - LOJA 05 - BOQUEIRÃO**  
**CEP 81.670-080 - CURITIBA - PARANÁ**





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0832339-6	17.975.908/0001-13	16/04/2013	01/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS,, 2379.-LOJA 05., BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR, 81.670-080**

**Objeto Social**  
Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos para bebê; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Atividades de apoio a educação; Serviços de comunicação multimídia-scm; Provedores de acesso às redes de comunicações; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Provedores de voz sobre protocolo internet-voip; serviços de telecomunicações por fio; Atividades de telecomunicações; consultoria em tecnologia da informação; Atividades de prestação de serviços de informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Inóeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	
JORGE PERELLES NETO 816.432.109-97	0,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARISA HATTENHAUER PERELLES 025.942.919-86	0,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de fevereiro de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-6  
Av. Ressaca, Estado, Paraná, 118, Bairro São Eduardo - João Pinheiro - CEP 81632-000 - Fone: (41) 3244-5811 - Fax: (41) 3244-5811

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 31970802171636120265-1; Data: 08/02/2017 16:36:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER38105-R8WT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Titular





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0832339-6	CNPJ 17.975.908/0001-13
Último Arquivamento Data: 24/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20160708214
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de fevereiro de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*EJP*

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estudios - João Pinheiro/PE - CEP 56630-540 | www.cartorioaz.com.br - Tel.: (51) 3244-5501 - Fax: (51) 3244-5402

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 31970802171636120265-2; Data: 08/02/2017 16:36:17**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER38104-10JG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Libertad Bogus*  
Bel. Valtzer de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 19:02:43 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce511666322c451aed86e8e6dc1b8a915eaffe5721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b63b5a81fecdf363716c310b14cfd11db7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

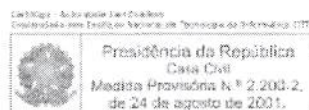
**Esta certidão tem a sua validade até: 09/02/2018 às 12:12:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 652124

Código de Controle da Autenticação:

31970802171636120265-1 a 31970802171636120265-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1246964236

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1246964236

NOME: **ALMEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:  
 6332188-5 SESP PR

CPF: **956.923.989-15** DATA NASCIMENTO: **14/12/1976**

FILIAÇÃO:  
**ALMEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**  
**LIDIA LEBID**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **01543915212** VALIDADE: **16/01/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **22/11/2000**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **RIO AZUL, PR** DATA EMISSÃO: **18/01/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 61558901366  
 PR910430064

DE PRAN - PR (PARANA)

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/17

*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura

*[Handwritten Signature]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LÍDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevir.dembinski@hotmail.com		VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1822901, 1822999, 2330399, 2512800, 2592602, 3319800, 4120400, 4213800, 4299501, 4313400, 4330402, 4511101, 4520001, 4520005, 4520006, 4530701, 4530703, 4530705	
Descrição do Objeto FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES, SERVIÇOS DE CONSERV. E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MOVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 11/08/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AAJ</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1160000364913





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4644301, 4645101, 4645103, 4649499, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4744099, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4756300, 4759899, 4761003, 4763601	Descrição do Objeto METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DIFERENCIAR BY APRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>EAJ</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUNI-QUE-SE E ARQUIVE-SF	AUTENTICAÇÃO
	PR116000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.  
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601522876. NIRE: 41107397564.  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul		UF PR	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4789099, 4923002, 6110801, 6120501, 7721700, 8130300, 8541400, 9512600, 9520199	Descrição do Objeto TELEFONICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>RA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.  
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601522876. NIRE: 41107397564.  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (dois) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976		IDENTIDADE (número) 63321885	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR	
CPF (número) 956.923.989-15		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO CASA		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 84560-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) Rio AZUL	
MUNICÍPIO Rio Azul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME		NÚMERO 2344	
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006527 - Rio AZUL	
COMPLEMENTO SALA		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 84560-000		PAÍS BRASIL	
MUNICÍPIO Rio Azul		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária		Descrição do Objeto LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR. SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	
DATA ASSINATURA 11/08/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AA</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.  
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601522876. NIRE: 41107397564.  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVIÇOS DE LAVAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.  
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601522876. NIRE: 41107397564.  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEOF 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 956.923.989-15		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 008527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NÍVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB N° 20164934618.  
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601522876. NIRE: 41107397564.  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 956.923.989-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AA</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.  
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601522876. NIRE: 41107397564.  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41107397564	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
REGIME DE BENS(S) CASADO(S)		Comunhão Universal	
FILHO DE (pai)		ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento)		14/12/1976	
IDENTIDADE (numero)		63321885	
ORGÃO EMISSOR		SSP	
NASCIMENTO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXX	
DOMICÍLIO NA LOGADOURA - (rua, av., etc)		AVENIDA MANOEL RIBAS	
MUNICÍPIO		CASA	
MUNICÍPIO		RIO AZUL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGADOURA (rua, av., etc)		AVENIDA MANOEL RIBAS	
MUNICÍPIO		SALA	
MUNICÍPIO		RIO AZUL	
VALOR DO CAPITAL - (R\$)		90.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		4751201	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSOES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAS SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		10/04/2013	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		17.914.845/0001-95	
TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA		11/08/2016	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO, PUBLICO-SE E ARQUIVADO	
AUTENTICAÇÃO		PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618. PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601522876. NIRE: 41107397564. ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

liberdade Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação